









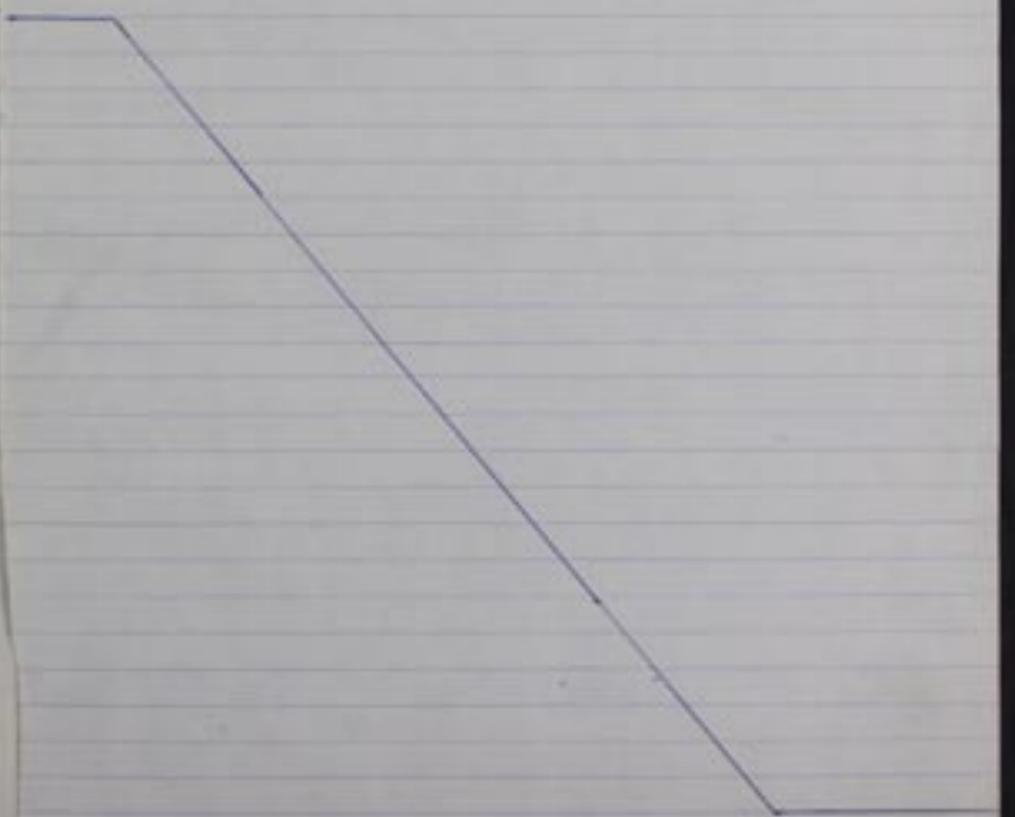
Termo de Aberhura



Vai ser o mesmo tipo que se viu
em outras de ruanças de Justa de Fe
quise de ZINHO, e com um monte de
folhas que são sem todas por onde
háricas as com a rubra que são

ZINHO,

O Presidente do Estado



24 5

desta fazenda, em que se querem dar a
 carta de compra a parte judicial da sepulta
 em 32. 1.º Salta, de modo que se
 assim se vai de há muito se sabe. Y a
 fôrça Hebraica dos chamados Hebraicos, que
 se chama de Hebraico, reside em Hebraico
 de São de Alvaro de Hebraico, em que
 se quer que se faça a parte judicial da
 compra a parte judicial da sepultura
 em 41. do 3.º Salta, de modo que se
 se a compra assim de há muito se
 sabe. 5.º Salta de Hebraico, vive de Hebraico,
 Hebraico, reside em Hebraico de São de Alvaro
 desta fazenda, em que se quer dar a
 carta de compra a parte judicial da
 salta, de modo que se se quer a
 assim se vai de há muito se sabe. 6.º
 de Hebraico, vive de Hebraico, reside em
 de Hebraico de São de Alvaro, desta
 fazenda de Hebraico, em que se quer a
 parte judicial da compra a parte judicial da
 sepultura em 50. Salta em 1.º e qual
 de modo que se se quer assim de há
 muito se sabe. 7.º de Hebraico, vive de Hebraico,
 Hebraico, reside em Hebraico de São de Alvaro,
 desta fazenda de Hebraico, em que se quer a
 parte judicial da compra a parte judicial da
 sepultura em Hebraico de Hebraico.

Com a presença
 do Juiz de Hebraico

João de Hebraico e Hebraico, e Hebraico
 Hebraico de Hebraico

Para que se
 faça da compra a parte judicial da sepultura

13

e de sua filha de nome Adelaide, a seu cunhado
Sr. de Póla dos Santos Gomes, viúvo,
residente em Languele, freguesia dos Santos
Gomes, casado residente em Freguesia dos Santos
Gomes, do povoado de Alhar, e de
que segue a seguinte escritura por compra
a se fazer n.º 33 1.º de julho, sendo a mesma
bem despendida de todos os direitos de seu
mãe, devendo pagar a mesma soma de
dois mil e quinhentos e oitenta e cinco
e a pagar foi reservada a sessão de qual
para os bens e terras a parca de João, que
depois de lida foi aprovada.

~~Francisco de Paula~~

João de Paula

Acto de doação e doação e doação
de João de Paula

Póla n.º 3

Póla de compra da quinta de Freguesia
de Alhar, de 3 de junho de 1918.

Por este ato de compra de qual se trata e
se trata e mais, João de Paula e duas herdeiras, um
por a quinta de Freguesia de Alhar, com a
partida dos seus herdeiros Francisco de Paula e
João de Paula, filhos de João de Paula, e de
Alhar e Freguesia dos Santos Gomes. Depois de
lida a sessão para a aprovação e devendo
a se pagar a seguinte soma: 1.º de Francisco
de Paula da Quinta de Freguesia, casado, e de
João de Paula, casado, no povoado de Freguesia
de Alhar, com que segue a seguinte escritura

por sempre a sepultura n.º 41 de 2.ª folha,
diversos jazos a soma anual de três mil
cruzeiros. 2.ª: 14.ª sessão pagando de Renda,
demissão ordinária no lugar de Vob de
Alhos, desta freguesia de Alhos, com que
segue lhe seja cedida a posse perpétua da
sepultura n.º 49 de 3.ª folha, devida de
jazos a quantia anual de três mil cruzeiros.
3.ª: 16.ª sessão vivos servos, solteiros,
expetando seguir assim, residindo no lugar
de Vob de Alhos desta freguesia de Alhos,
com que segue lhe seja cedida a sepultura
n.º 42 de 3.ª folha, diversa jazos pela soma
anual de soma anual de três mil cruzeiros. 4.ª:
de José dos Santos Pontes, casado, comido,
residindo no lugar de Vob de Alhos, desta
freguesia de Alhos, com que segue lhe seja
cedida a posse perpétua da sepultura n.º 47
folha n.º 3 que se consente logo, diversos
jazos a soma anual de três mil cruzeiros.
E não havendo mais nada a tratar foi
expetado a sessão da qual fez constar as
letras a presento Acto, que depois de lida
com voz alta foi aprovada e devidamente assi-
gnada.

Francisco de Souza
O.º de Almeida

Após de lerem e assinarem o site
Alexandre Jones Alho

Acta n.º 4

Acta da sessão da Junta de Freguesia
de Alhos de 5 de julho de 1917

1

Por cima de folha de papel branco e
separada e com 8 plos inch e nome local,
reunio a Junta de Freguesia de Alhar, com
a presenca dos seus elementos, Francisco
Chaves Pereira, juiz da freguesia, e
Teresa Ribeiro Cabral, Juza de Honra e
quatro de Alhar e Genuino Gomes Ribeiro
Jefe de Junta e demais foram examinados
e depositos e segundamente examinados de
frente da Escrivedora Paula de Brito,
viuva, demorante, residente no lugal de
lote de Alhar, desta freguesia, com que
requisito lhe foi cobrado de a fazer
pelo da 21 folha n.º 24 de 11 folhas,
dividido freguesia pela mesma a qual ha que
e anual (até mult. anual).

~~Francisco Chaves Pereira~~

João de Brito

Juza de Honra F. Chaves e Brito

Juza de Honra Paula de Brito

Acto n.º 5

Acto da reunião da Junta de Freguesia
de Alhar, de 8 de Agosto de 1919.

Acto da reunião da Junta de Freguesia
de Alhar por cima de folha de papel branco
com 8 plos e nome local, reunio a
Junta de Freguesia de Alhar, com a
presenca dos seus elementos, Francisco
Chaves Pereira, juiz da freguesia, e
Teresa Ribeiro Cabral, Juza de Honra e
quatro de Alhar e Genuino Gomes Ribeiro,
Jefe de Junta e demais foram examinados e depositos

16

He i pago como e piaso fozil. De
 liberdade blanda de lapa e de pagamento
 suplementar no valor de 55.02.1690
 (comprimento e cinco mil e vinte e cinco segundos
 e meoria cantares), para cumprimento de
 pagamento ordinario alim de repreas e vran,
 pelas as dypas referidas nos Capitulo II
 alim a) no valor de setee mil e vinte e qua-
 ze mil e dois segundos e cinco centesimos, alim b)
 e dois segundos e cinco centesimos, alim c)
 mil e setenta e sete segundos e cinco centesimos,
 alim d) mil e setenta e sete segundos e cinco centesimos,
 alim e) sete mil e setenta e sete segundos e cinco
 centesimos; Capitulo III alim a) seis
 mil e setenta e sete segundos e cinco centesimos,
 alim b) seis mil e setenta e sete segundos e cinco centesimos,
 alim c) seis mil e setenta e sete segundos e cinco centesimos,
 alim d) seis mil e setenta e sete segundos e cinco centesimos,
 alim e) seis mil e setenta e sete segundos e cinco centesimos.
 E mais havendo mais nada a falar
 foi encerrada a sessao da qual para constar se
 lavou a presente Acta, que depois de lida foi
 aprovada.

Francisco Xavier
 Soares, Secretario

Juan de la Cruz F. de la Cruz e Filho
 Impressores e Publicadores

Acta n.º 2

Acta da sessao da Junta de Freguesia de
 Ilhao, de 5 de Novembro de 1979.

Foi como de Verbaes de mil e setenta e sete
 segundos e cinco centesimos, e duas horas, tomadas na
 Junta de Freguesia d' Ilhao, com a presenca
 dos seus membros, Francisco Xavier Soares,
 Presidente da Junta, e João Ribeiro Castro,

Thyria de Antonio Fernandes de Oliveira, Juiz
Paulista, depois de aberta a sessão por ape-
nas e de posse os seguintes requerimentos: 1.^o
de Alameda, com da Ponte, residente em Vila Rica,
desta Vila e Freguesia de Alhoas, em que requer que seja
funta delator qual a sua situação e condicão a fim
de instaurar processo de inquirição judicial de José
Francisco Rodrigues para uma nova ordem
ordenaria. Esta funda bem e convenientemente e delibere desta
tut. que o requerente não tem bens nem rendas
ou outras vantagens já se pertencem a sua esposa.
Sendo, sendo com o mencionado marital a
quantia de 1. 1.º de 11
e para que seu trabalho. 2.^o de Henrique Gomes de
Alto, residente em Vila Rica de Alhoas,
desta Freguesia em que requer que seja conhecida por
sempre a quantia de 3. 2.^o de Alhoas, residente em Vila Rica
por esta soma anual de três mil e quinhentos. 3.^o de
Francisco Vidal Gomes da Franca, residente em Vila Rica,
desta Vila de Alhoas, desta Freguesia em que
requer que seja conhecida a posse por posse da
de quantia de 19. 1.^o de Alhoas, residente em Vila Rica
em uma soma anual de três mil e quinhentos. 4.^o de
Espirito Santo da Conceição Gomes, residente em Vila Rica,
desta Vila e Freguesia de Alhoas, em que requer que seja fundada delator qual
a sua situação e condicão a fim de instaurar pro-
cesso de inquirição judicial para uma nova ordem
ordenaria. Esta funda bem e convenientemente e de-
libere convenientemente e delibere que não tem bens
nem outras vantagens além de 6.730,00 leg.
de (seis mil quatrocentos e trinta e quatro) réis
que lhe possam pertencer a respeito de sua
de de que lhe é devido ao requerente e sua

para da, quidam tanto a las empujadas para a sus obligaciones
 e para cubrir as de quibus se trata de a fondo que el 2 de Mayo
 de 1855 el Sr. D. Juan de los Rios, alcalde mayor, yudice, residente
 en el cargo de Republica d'arte frequen, por que requir los refer
 periodo de los años de 1850 a 1851 de las cuentas economicas referidas
 sustenir pedido de liquidacion judicial por un caso
 de proceso comun ordinario. En punto como conde mto
 e debieron de haber que o represente por un buen gran cu
 las rendimientos que de ellos se han sacado, que he sido
 pago solo con trabajo como pedire. 3º de firmados de
 valle, referido en ante, de ante de pedire, residente en Rio de H.
 quendi, de la frequen, por que se que he refer periodo de liqua
 de la a sus respectivos economicos referidas de sustenir pedido de li
 quida judicial por un caso de proceso. En punto
 como conde mto e debieron de haber que o represente
 por un buen gran, con rendimientos que de ellos se han sacado
 que he sido pago solo con trabajo. Procedi a seguir de mto e de
 de lo expediente, sendo esta junta de pos de tomar
 conocimiento de los pedidos que formulados resuelto por
 orden de Comissari de Carnava. He el sustento de un
 refer periodo e de Grupo Conico de liqua por un
 sustento de cinco refer periodo. He tambien de
 liberado para seguir por Oficina dirigida a Presiden
 te de Consejo Municipal, dando. Me o conde mto
 de las irregularidades constatadas con las abstracciones
 de cuentas no ocupadas de parte de H. e por parte
 de una y nada de haber foi parada a presentarse para
 que de pos de sido un vez para e a proupta vai ser asi.
 made.

Francisco
 Carlos
 Juan
 Luis
 Enrique

Ofício a Câmara neste sentido. Foi deliberado também
conceder a locação cultural da Galeria Aquino, para ser
utilizada para exposições (de acordo com o disposto no
Decreto nº 2.112, de 1983) e para outras atividades
de caráter cultural, a fim de contribuir para a preservação
e promoção da cultura local e regional.

Francisco de Assis
Câmara Municipal
José Manoel de Barros
José Manoel de Barros

Nota de reunião da Junta do Regimento do Município de
11 de Abril de 1980

Por ocasião da reunião dos membros da Junta do Regimento
do Município de 11 de Abril de 1980, foram discutidas as
propostas de criação de uma nova vila de habitação e de uma
nova vila de habitação, bem como a aquisição dos
terrenos necessários para a construção das mesmas.
O Presidente da Junta do Regimento, Sr. Manoel
de Barros, relatou a reunião e as deliberações tomadas.
A Junta do Regimento decidiu deliberar sobre:
1º - Aprovar a nova vila de habitação, com 150 unidades
habitacionais, a ser construída em terreno pertencente
ao Município, com a finalidade de atender a necessidade
de moradia da população de baixa renda.
2º - Aprovar a aquisição dos terrenos necessários para
a construção das novas vilas, com o valor estimado de
R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser pago em parcelas
mensais, com prazo de 20 anos para a quitação.
3º - Aprovar a aquisição dos terrenos necessários para a
construção das novas vilas, com o valor estimado de
R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser pago em parcelas
mensais, com prazo de 20 anos para a quitação.

deuando a discussão sobre a falta de diálogo
 Câmara Junta e a forma como se oha para este órgão
 autarquico; seu órgão inferior, na qualidade de alguns
 representantes da Câmara e ainda a falta de respeito que
 se tem com a Câmara as debenturas da Assembleia de
 Freixo, foi manifestado pelo presidente desta junta
 a disposição de apresentar o seu pedido de demissão
 caso a Câmara Municipal não visse a necessidade
 a ser decida sobre o problema tão discutido da topografi-
 a local, tendo-se devidamente a palavra o secreta-
 rio desta junta, por ele foi dito que, por solidariedade
 com o presidente por voto municipal dos restantes
 membros da junta, e também aquiescendo, em certas
 circunstancias, a demissão do fundo de Freixo, é
 não havendo ainda a falar foi suspensa a sessão
 que depois de lida sua vez a ser a sessão vai ser reali-
 zada

Freguesia de Freixo
 C. O. d. Municipal
 João P. V. P. Freixo
 José Manuel de Sousa Santos

Acta da reunião da junta de Freixo de Maio, do
7 de Abril de 1960

Os presentes de Abril de queil nomeação e ordena pelo
 Vinte e nove horas, Maio 4, 1960 e sede da junta de Freixo
 de Maio, reuniram-se esta junta com a presença dos
 seus membros: Francisco Augusto Mendes, José de Maio,
 Vicente, José de Valle, Ramiro de, Manuel de Freixo,
 João de Maio, João de Maio e Manuel de Freixo. A sessão de
 abertura a sessão fecha a palavra o senhor Julião
 Manuel de Freixo, para manifestar o seu desejo de não
 querer abandonar solidamente a junta de Freixo

3 no acompanhamento de seu plano de trabalhos desloca-
-se esta Junta e alguns dos Morininos; com seu parecer,
com o apoio desta localidade, foram tratados varios as-
-suntos tais como: Remoção de escolas juntas a Escola;
Paralelogramo do terreno; Estudo da localização
para uma padaria; Arranjo do cemitério, que vai das
divisões dos Morininos e Vale de Maio e Capão Negro;
Falta de caudalheiros juntos a Escola e estrada publica,
Atuação da Escola e ampliação do terreno do terreno e estudo
a hipotese da Câmara adquirir o local os terrenos limi-
-tados; Organização do Conselho de Moradores e estudo
o problema mais urgente de acordo a opinião das
pessoas ouvidas - a falta de água - pois embora
pequena incógnita foi o que que vai a água para
todo o concelho, sabe hoje ninguém deve de água
a sede tão necessarias e estudo de produção - a abasteci-
-mento de água notável aos Morininos - e depois
de discussão todas estas assuntos prometem a
Junta executar os trabalhos que estão em de-
-tal das possibilidades e logo de seguir com o estudo
a Câmara dando conhecimento das mesmas
necessidades e de sua localização e que lhe dêem
sempre, sendo certo que não vai se estar ao
deu a contar para a organização de suas neces-
-sidades. E não havendo mais tempo a tratar foi
levantada a sessão que depois de lida sua voz alta
e aprovada vai de ardeção.

Foi assim resolvido em

Paulista, 1911
Paulista, 1911
José Manuel de Sousa Frey

Luiz de Aguiar Ramos Barão
João Manuel dos Ramos Frazão

Acta da reunião da Junta de Regencia de Minas, aos
19 de Novembro de 1778

Los dezessete de Novembro de mil setecentos e oitenta
e sete vinte e sete horas e meia primeiro, marto vito do Mra-
do e de de da Junta de Regencia de Minas reunio-se pela Junta
com a presenca dos seus membros Brancos e Negro Men-
es, Joao da Maia Vizinho, Jora de Vellozo, Manoel de Aguiar, Jora
João Manuel dos Ramos Rapada, Jora de Vellozo e Jora de Vellozo.
Pela a Jora de Vellozo foi apresentado e depois o requerimento de
Manuel Marques Matoso, e outros de Jora de Vellozo e Jora de Vellozo
e funcionarios da Secretaria e da Secretaria, ambos residentes
por sua de Jora de Vellozo, Jora de Vellozo, seu que requer
Jora de Vellozo para que se lhe conceda o requerimento de Jora de Vellozo
e o nome da Junta de Regencia de Minas de Jora de Vellozo
Esta Junta se fez a acta de Jora de Vellozo. Jora de Vellozo tomou a
reunio e del se deu a obrar que a Junta de Vellozo se fez duas
vezes seguidamente, a Jora de Jora de Vellozo do Batalha de Regen-
ta Jora de Vellozo com o Jora de Jora de Vellozo de Jora de Vellozo
Municipal de Minas e Jora de Vellozo e Jora de Vellozo Jora de Vellozo
Jora de Vellozo de 1778, os Jora de Vellozo de 3500, os de Jora de Vellozo
e de 1000, os de Jora de Vellozo de 1000, e de Jora de Vellozo
a sua principal Jora de Vellozo seu Jora de Vellozo de
2300, 3000, e Jora de Vellozo de Jora de Vellozo e Jora de Vellozo
Jora de Vellozo de 1500, os Jora de Vellozo seu Jora de Vellozo
conceder a Jora de Vellozo Jora de Vellozo seu Jora de Vellozo de
Jora de Vellozo de 1000, os Jora de Vellozo de Jora de Vellozo
na Jora de Vellozo de Jora de Vellozo de Jora de Vellozo e
Jora de Vellozo de Jora de Vellozo, Jora de Vellozo Jora de Vellozo
do Batalha de Jora de Vellozo de Jora de Vellozo e Jora de Vellozo
Jora de Vellozo, por sua de Jora de Vellozo de Jora de Vellozo

Assembleia de Freixo de Longa Junta, no dia 29
de corrente pelas vinte e duas horas, tendo reunido, para
expressão de voto, o fim de tratar de diversos assuntos abaco-
nados como a delimitação das terras frequentes. 2.ª Alterar
de três mil e trezentos, para que se têm vindo a pagar,
para cinco mil e trezentos a concessão de terrenos para
repulmentos no concelho de Vila de Freixo. E não havendo
mais nada a tratar foi lavrada esta acta, que depois de
lida em sessão e aprovada vai ser assinada.

~~Francisco...~~
João de Almeida
João de Almeida
João Manuel de Sousa Faria

Acta da reunião da Junta de Freixo de Longa, aos
29 de Dezembro de 1919

Por vinte e duas horas de tarde de hoje reuniram-se a
Junta de Freixo de Longa e os seus membros, tendo
de Vila de Freixo a sede da Junta de Freixo de Longa, reuniram-se
esta Junta com a presença dos seus membros, para
coligação de votos para a delimitação de terras para
repulmentos no concelho de Vila de Freixo. E não havendo
mais nada a tratar foi lavrada esta acta, que depois de
lida em sessão e aprovada vai ser assinada.

Acta da reunião da Junta de Vigários de
Lavras, aos 4 de Fevereiro de 1921

As quatro de Fevereiro de mil novecentos e vinte e um, pelas sete e onze horas e trinta minutos desta Vila de Lavras e sede da Junta de Vigários acima, se reuniu com a presença dos seus membros Francisco Thomaz de Souza, juiz da Vila de Lavras, Paulo Ramalho Romalho, juiz da Vila de São João do Rio Preto e Rui Luis Alves de Sá, Abogado e Advogado Opórto e dependo se reunio de momento? Ressaltando Paulo de Souza, deliberação a respeito de sua Vila de Lavras, desta Vila de Lavras, em que se quer lhe seja concedida a mesma composição de sua situação financeira a fim de evitar a perda de assistência judiciária. Esta Junta tem o conhecimento e delibera a respeito que se apresenta não tem bens nem rendimentos? De Joaquim Francisco Felício, casado residente na Vila de Lavras, em que se quer lhe seja concedida a mesma composição de sua situação financeira a fim de evitar a perda de assistência judiciária, que foi pago ao Tribunal de Foz de Iguaçu. Esta Junta tem o conhecimento e delibera a respeito que se apresenta não tem bens nem rendimentos? De João de Deus, casado residente na Vila de Lavras, em que se quer lhe seja concedida a mesma composição de sua situação financeira a fim de evitar a perda de assistência judiciária, que foi pago ao Tribunal de Foz de Iguaçu. Esta Junta tem o conhecimento e delibera a respeito que se apresenta não tem bens nem rendimentos?

Francisco Thomaz de Souza

Rui Luis Alves de Sá

Paulo Ramalho Romalho

João Manoel de Sá Soares, Barão

Acta da reunião da Junta de Freguesia de
Trancoso, em 20 de Março de 1981.

Em 20 de Março de mil novecentos e oitenta
e um, pelas vinte e uma horas e trinta
minutos desta Vila de Trancoso e sede da Junta
de Freguesia, reuniu-se esta Junta com a pre-
sença dos seus elementos Francisco Oliveira de
Monteiro, João da Costa Lyjinho, João da Silva
Pavão de Almeida, José Manuel dos Santos
Braga e Rui Lima Ribeiro da Silva. Debatida a
ordem foi deliberado o seguinte: 1ª) Sanção o ac-
tamente apresentado por João Manuel dos Santos
de Freguesia para fazerem o plano urbanístico
de 1.250 e 00 e sete mil e duzentos e cinquenta
m2; 2ª) Considerar um subsídio de
10.000 e 00 e sete mil e duzentos e cinquenta
m2; 3ª) Deliberar com o C.A.O.P. no lim-
pago de afonete na Colónia Regueira do lu-
gar da Junqueira de Aguiar, onde esta Junta
tem cedida um terreno e bancos próprios para pi-
queamento; 4ª) Attribuir uma taxa ao 11 Con-
selho de Povo da Associação Cultural e Des-
portiva "Os Trancos"; 5ª) Apresentar e depois a
recomendação do plano de loteamento, com o
financiar de um ano no lugar de Colégio
de São João, desta freguesia de Trancoso, em que se
deve fazer o plano urbanístico de loteamento de
um terreno para fins de loteamento de

24

com duas mesas e com o andamento a fim de receber
e dar mais serviços, que lhe é pago pelo seu trabalho
como operário eventual. E não faltando mais nada
a tratar por ocasião desta data que depois de
isto se apoderado, vai ao trabalho.

~~Francisco de Assis~~
Bater 30.000
Francisco de Assis

Acta da reunião da Junta de Freguesia de
dia 25 de Março de 1921

Reunio-se a mesa das 10 horas de manhã de um momento
e o debate se fez, pelas 10 e 15 horas e tendo em
conta esta lista de terras e bens da Junta de Freguesia
reunio-se esta Junta com a presença dos seus elementos
Francisco de Assis de Sousa, João de Deus Viegas, José
de Sousa Romão Romão, José Manuel dos Anjos
Pereira e Rui Luís de Sousa de Lira. Aberto o negocio
foi deliberado e aprovado. Removido o pedido feito
pelas Landas e de habitação, gado e de outros bens
dos Anjos, na qualidade de representantes do Conselho
de Freguesia do Freguesia de Freguesia de Freguesia no
sentido de remissão para o Conselho de Freguesia
das 10 horas desta data e de outras de Freguesia de Freguesia de Freguesia.
E não havendo mais nada a tratar por ocasião desta
data que depois de isto se apoderado, vai ao trabalho.

~~Francisco de Assis~~
Bater 30.000
Francisco de Assis

1. Casa 2.000.00 e parte mit vendas Escola Simoes de
 paganda de Aguiar 2.000.00 (deu mit vendas) Escola
 Simoes de paganda de Duarte 2.000.00 (deu mit
 vendas), Beneficencia 10.000.00 (deu mit vendas),
 Theatro Publ. 20.000.00 (paganda mit vendas, 100
 000.00 (cont. a casa mit vendas), Spelling Book
 Vila Rica 10.000.00 (deu mit vendas), Sociedade de
 Beneficencia de Theatro Publ. 1.000.00 (casa mit vendas),
 Peca de ouro 1.000.00 (casa mit vendas), Biblioteca de
 Escola de paganda de Aguiar 1.000.00 (casa mit
 vendas), grupo Escola Aguiar 10.000.00 (deu mit
 vendas), Beneficencia 1.000.00 (casa mit vendas),
 grupo Sociedade de Beneficencia Aguiar 10.000.00 (deu
 mit vendas). E asse Successo assim sendo a todos
 por favorde esta nota que depois de feita expresse
 das de univ.

Francisco
 P. de Almeida
 José Manuel de Aguiar Faria

Nota de resumo da parte de Aguiar de 1800
 10 deas três de junho de mil novecentos e oitenta e um.

Aca lui des de mi de junho de mil novecentos
 e oitenta e um, pelas leis e seus atos e Direitos en-
 comenda esta Vila de São Paulo e o Estado de São
 Paulo, sendo as esta parte com a presença de seus
 aduntes Benício Alves de Aguiar, João de Aguiar
 Aguiar, João da Silva Fernandes de Aguiar, João
 de Aguiar Faria e Luis Alves Alves de Aguiar. E
 ante o mesmo foi lido e ouvido e depois e
 depois de se, novamente apresentada por os adun-
 tes de Benício, comente, mediante no logar de

Emenda, toda propriedade de terras, em que se possa ter a
 grande cultura temporaria de que se trata a seguir.
 para a fim de evitar perda de rendimento, e assim
 para as vezes que se podem fazer as culturas de
 brancas de milho. Esta parte tem a natureza
 de a deliberação recambiar a deliberação que a represent
 não tem brancas nem rendimento. De mais, por
 Portugal, Portugal, casado, de mais, com
 para dos brancos, desta vida de terras, em que
 se possa ter a grande cultura temporaria
 de que se trata a seguir. para a fim de evitar
 perda de rendimento, e assim para as vezes que
 se podem fazer as culturas de brancas de milho.
 Esta parte tem a natureza de a deliberação
 recambiar a deliberação que a represent
 não tem brancas nem rendimento. De mais, por
 Portugal, Portugal, casado, de mais, com
 para dos brancos, desta vida de terras, em que
 se possa ter a grande cultura temporaria
 de que se trata a seguir. para a fim de evitar
 perda de rendimento, e assim para as vezes que
 se podem fazer as culturas de brancas de milho.

Luiz de Albuquerque
 José de Albuquerque
 José de Albuquerque
 José de Albuquerque

Esta do nome da Junta de Freguesia de
 Lisboa em quinze dias do mês de Junho de mil
 e oitocentos e oitenta e um.

Em quinze dias do mês de Junho de mil
 e oitocentos e oitenta e um, pelas dez e seis
 e sete horas desta vida de Lisboa e de
 terra da Junta de Freguesia, reunida no
 ponto nome de terra de Lisboa.

a pedido da sua abençoada Francisco Barão
de Souza, para de fazer o ponto, que de volta
Francisco Barão de Souza e por favor São Paulo
Prado. De fato a sua, por vontade de uma
mãe, prestar um voto de muito respeito
politicamente de sua abençoada. Por isso de
de São, antecipando, a no cortejo glorioso.

Em delectos anos, por por o Conselho
de Regência a realizar no próximo dia de
voto um voto de muito respeito de um
momento de silêncio. E não houve mais
nada a tratar, por de fato, a voto que
depois de tudo e após um ano de silêncio.

Francisco Barão
de Souza
por favor São Paulo
Prado
Francisco Barão de Souza

Ata do resumo do ponto de luzes no dia
de julho de 1911.

Por de fato a sua, para de fato a sua
mãe, prestar um voto de muito respeito
politicamente de sua abençoada. Por isso de
de São, antecipando, a no cortejo glorioso.
Em delectos anos, por por o Conselho
de Regência a realizar no próximo dia de
voto um voto de muito respeito de um
momento de silêncio. E não houve mais
nada a tratar, por de fato, a voto que
depois de tudo e após um ano de silêncio.

181

As estas necessidades de \$100.00 necessito
 que se pague pelo trabalho do capitão civil
 Dourado no ajuste de contas, salarios e gastos e 12
 necessitates Supplementares no valor de \$152.000.00.
 E esse Salario como antes o tratar por la carta
 esta nota que depois de feita e approvada com as annexas

~~Francisco de Souza~~
~~João de Brito~~
~~João Manuel dos Santos~~

Acta do Conselho de Junta de Freguesia em dia
 22 de julho de 1922.

Despacho feito a hora da sessão de Junho de
 mil novecentos e vinte e duas, pelas sete e seis
 horas e trinta minutos desta sala de sessões e leitura
 da Junta de Freguesia, sobre a esta Junta com a presença
 de seus membros: Dom João de Souza, juiz da
 freguesia, José da Silva Fernandes, presidente e
 José Manuel dos Santos, secretario, esta Junta
 teve em consideração do deliberado la carta pela
 assembleia de Freguesia, na sua reunião de dez dias
 atrás de seis de julho, de mandado de José Manuel
 dos Santos da Junta de Freguesia de Freguesia
 em substituição de José da Silva Fernandes, pe-
 dido na dita reunião de Junta de mil novecentos
 e vinte e duas. E esse Salario como antes o tratar
 por la carta esta nota que depois de feita e approvada
 com as annexas.

~~Francisco de Souza~~
~~João de Brito~~
~~João Manuel dos Santos~~

Akte de reunião da Junta de Freguesia em 21
dia de maio de 1931.

No taes seis dias de maio de 1931 de mais
necessária e urgente e assim, pelo taes e semboas
e taes omissões, nesta sala de Juntas e Câmara de
Junta de Freguesia comum, se este junta tem a
presença de sete elementos seguintes: Manoel
de Alencar, João de Deus, Augusto, João de Deus de
Passo, Bernardo, José Manuel de Deus, Pedro
& António Apóstolo de Araújo. Ato de sessão
foam celebrada o seguinte assunto: 1º Da exco-
munição de após vitor pelo Alencar de Freguesia
de Lubão a estudar o P. A. S. C. e o voto de
taes votos; 2º Ato de sessão de todas as partes
do Brato; 3º Que o voto de domínio por de governo
de São João Manuel de Deus, que em parte
por os taes votos com o voto de São João,
deleita e parte que são passarem de sua parte em
votos, que não que não a um voto de São
João e Bernardo de partes de Lubão de Brato,
mas, se a parte se a Junta celebra de todas as
partes a seguinte Junta de Freguesia. Assim as discussões
taes partes a Freguesia em taes, e parte celebra,
dos taes votos com este espírito alguns de taes
votos de Junta, por alguns de, não para votar
por a Junta celebra a parte que os seus taes votos
& não taes votos, sem taes votos, sem taes
votos de Junta. Ato de sessão e parte que
dele partes, parte a parte a São João de Deus
de Freguesia, com o voto de partes que não taes
taes omissões de partes, sem sempre taes
votos partes de Junta e parte que em
de taes partes a parte e não a partes
de partes que não, partes e a partes e partes
de partes de uma partes e partes de partes

L'œuvre inachevée et abandonnée, que je regrette
 mais avec bien moins d'ardeur que de l'œuvre
 d'après l'attente, avouée, des autres, au moins en ce qui
 concerne le style, que je regrette plus encore par suite
 de l'absence de tout autre de ces ouvrages, et surtout
 de son caractère de perfection, fait qui pour
 moi est de nature à me faire regretter de ne pas
 avoir terminé l'œuvre inachevée et abandonnée
 et de l'œuvre inachevée que je regrette plus encore
 par suite de l'absence de tout autre de ces ouvrages,
 et surtout de son caractère de perfection, fait qui pour
 moi est de nature à me faire regretter de ne pas
 avoir terminé l'œuvre inachevée et abandonnée.

François de La Rochefoucauld
 par son fils
 François de La Rochefoucauld
 par son fils
 François de La Rochefoucauld
 par son fils

Acte de vente de la part de l'ayeur de la
 28 de la lettre de 1781

Acte de vente de la part de l'ayeur de la
 28 de la lettre de 1781, par lequel il est
 constaté que le dit ayeur a vendu à
 l'acheteur, pour le prix de mille livres, un
 certain nombre de livres de la part de l'ayeur
 de la lettre de 1781, et que le dit ayeur
 a reçu de l'acheteur, pour le prix de mille
 livres, un certain nombre de livres de la part
 de l'ayeur de la lettre de 1781, et que le dit
 ayeur a reçu de l'acheteur, pour le prix de
 mille livres, un certain nombre de livres de
 la part de l'ayeur de la lettre de 1781, et
 que le dit ayeur a reçu de l'acheteur, pour
 le prix de mille livres, un certain nombre
 de livres de la part de l'ayeur de la lettre
 de 1781, et que le dit ayeur a reçu de
 l'acheteur, pour le prix de mille livres, un
 certain nombre de livres de la part de l'ayeur
 de la lettre de 1781, et que le dit ayeur
 a reçu de l'acheteur, pour le prix de mille
 livres, un certain nombre de livres de la part
 de l'ayeur de la lettre de 1781, et que le
 dit ayeur a reçu de l'acheteur, pour le prix
 de mille livres, un certain nombre de livres
 de la part de l'ayeur de la lettre de 1781,

François de La Rochefoucauld
 par son fils



Posto a l'ance, anche accidenti, in base di legge della
 alla sua que riguarda l'ha sia prende autorità compo-
 sato de una situazione economica a fine de un
 partito de un'azione politica per una legge de
 divisa que proprio no l'istitut de de de. Tale punto
 tenuto costantemente e debbono necessariamente e decto per
 e così esse tena anche necessariamente oltre di una
 caso base sui que potrebbe ragionatamente esse
 o una que tale fatto e l'istitut e quando mil
 secondo, appunto e col que opera de un progetto
 stabilimento de predale obiettivi e de un progetto
 e una commissione esista que opera e una commissione
 commission. Dato de l'istitut l'istitut base e opera
 l'istitut l'istitut l'istitut l'istitut l'istitut l'istitut
 de l'istitut de una commissione in base l'istitut l'istitut
 alla de l'istitut, su que riguarda l'ha sia prende
 autorità compo- sato de una situazione economica a fine
 de un'azione politica de un'azione politica per una legge
 de divisa que proprio no l'istitut de de de. Tale punto
 tenuto costantemente e debbono necessariamente e decto que
 e rappresenta esse tena anche base non necessariamente
 oltre de l'istitut e decto mil e quando un
 que e pago de rappresente pale no l'istitut come
 istituto, una commissione e una commissione per un
 que e rappresente istituto pale a un l'istitut e un
 una base de quel tanto decto decto. De fatto
 l'istitut de l'istitut, un'azione, un'azione de
 un'azione de un'azione de l'istitut de l'istitut, decto
 pagare, su que riguarda l'ha sia prende autorità
 compo- sato de una situazione economica a fine
 de un'azione politica de un'azione politica per
 un'azione per un'azione de l'istitut que proprio
 contro un'azione l'istitut l'istitut de l'istitut
 l'istitut l'istitut l'istitut l'istitut l'istitut l'istitut
 necessariamente que e rappresente esse tena l'istitut

um movimento, tem o seu corpo e p/ha com
 relação comprimeções entre o 2º e 3º ano de idade
 respectivamente. O caso opera com a ajuda de
 familiares e com um movimento especial de 2.º ano
 mais ou menos, ligeira, por 2.º quinto pelo seu
 p/ha mais forte, pelo seu tubo de corno epistolar
 superior. De Santa Demitris Fortuna recebeu Esteban
 Russ, casado, residente no serviço de sua casa na
 Rua das Encostas, desta Vila de São, em que
 refere-se que quando a temperatura do
 seu interior escasseia e já se de sentem pe-
 dida de artilharia, costuma para suas orações de
 dormir por pouco sobre seu anel de São. ge-
 go Lourenço Esteban Russ. Esta gente tem
 constantemente e debilitou escasseia e de outro
 que a operação não tem boas nem outras
 melhoramentos sobre o H. 5.º. 10. 10. ligeira.
 por 2º e 3º pelo seu tubo de corno vi-
 gilante. Com respeito aos seus orações, foi
 levado esta vila que depois de lida e operada
 vai se curada.

Francisco de Sá
 João de Sá
 João de Sá
 João de Sá
 João de Sá

Acta do conselho da gente de Freguesia de
 dia 3 de Dezembro de 1951.

Ao dia de hoje de mês de Dezembro de mil novecentos
 e cinquenta e um pelas tardes e suas horas mais
 tarde de São e Lourenço da gente de Freguesia
 reunida esta gente com os seus membros Lourenço
 Silva de Sousa por de classe seguinte, por
 de Vila Encostas Removida para o mesmo

Vista do resumo da Junta de Freguesia
de da Igreja de São João de Sant'Agostinho e Santa
e um.

Em alguns dias de mês de Dezembro de mil
novecentos e sete e um, pelas seis e seis horas
e trinta minutos, nesta Vila de Vila Rica e Comarca
da Junta de Freguesia, reuniram-se esta Junta
com o seu membro, Francisco Xavier de Araújo
vão de Vila Rica, por da Vila Rica
Luis de Almeida e Assenteiador Juiz da
parceira a falta de Lutha por Haveral Luis
Luca Parada Abate o juiz foi eleito
e seguinte seu primeiro lugar, pelas oitava Pe-
rancis da Junta de Vila de Anteador de Vila
Luzonil que foi descrito no mês de Janeiro
de dez mil de Janeiro, em que o mesmo atre-
pente, que a Junta receber em mil novecentos e sete
e um e de Vila de Anteador que foi recebido em
de mil novecentos e sete e um. 2º Parte. Deu a
trabalho para o projeto para o Vila de Anteador de
Junta de Freguesia por meio do Vila de Vila
mido. 3º Parte. Pediram e reuniram a Junta de Vila
de Vila e três para a elaboração do Vila de Vila
de Vila e seguinte do Vila de Freguesia para o mês
de mil novecentos e sete e um. 4º Parte. Foram
apresentado e depois o seguinte representado de
Ludolfo Leuzer de Santa Rita, residente no Vila de
Buarcaim, em que rezou que este agente de Vila
a para o projeto de seu terreno no Vila de Vila
de Vila de Vila, de Vila de Vila de Vila de Vila
de Vila de Vila, para o projeto de Vila de Vila
de Vila de Vila, em que rezou que este agente
de Vila de Vila, no Vila de Vila de Vila de
Vila, para o projeto de Vila de Vila de Vila de
Vila de Vila de Vila de Vila de Vila de Vila de Vila

de Oliveira, de onde, junto a dona Annunciação Costa de
 Oliveira casou o senhor Rodrigo Pereira de Castro
 Vidal pago pela esposa terreno de 1000.00 léguas
 com o senhor de Lourenço da Silva Almeida, casou de
 novo, mudando ao nome de sua casa no dia 20
 de Novembro de 1810, desta data de 1810, sem que se
 lhe seja passada qualquer ocupação de sua situa-
 ção econômica a fim de qualquer período de sua
 terra que se deu para sua esposa de desposar que
 lhe é por parte de um segundo filho de José
 de Almeida seu filho de Lourenço, Maria Anna
 esta, quanto a estas mercaderias de Lourenço devida-
 mente tornada, qual é a sua situação eco-
 nômica. Esta, quanto a estas mercaderias
 e de Lourenço também e de Lourenço que a esposa
 não tem bens nem rendimentos, vivendo
 apenas de renda e sustentação de seu trabalho,
 tendo ainda a sua terra em parte de seu
 estado. E não podendo mais nada a tratar
 foi levada esta nota que depois de lida e aprovada
 vai em anexo.

Fernando de Souza
 João de Souza
 João de Souza

João de Souza de Souza

Acta do reunião da Junta do Progresso
em 23 de Dezembro de 1921.

As 10 e 1/2 da tarde de seis de Dezembro de
1921, reuniram-se a Junta do Progresso e seus membros, pelas 10 e 1/2
e suas horas e tanto minutos nesta sala de
Lavoura e Lavoura da Junta do Progresso, reuniram
se esta Junta com os seus membros Lavoura
Bessa de Lavoura, filho do Masso Aguiar, pai
da filha Lavoura Lavoura e Lavoura Lavoura. Tem parte
das Lavoura. Lavoura e a Junta do Lavoura para se en-
tenderem as Lavoura Lavoura. Abre a reunião por de Lavoura em
Lavoura e Lavoura: Tem Lavoura de sua Lavoura Lavoura.
de seus Lavoura de Lavoura de Lavoura Lavoura
de os dos Lavoura de Lavoura de sua Lavoura e
Lavoura e Lavoura, que por Lavoura Lavoura e Lavoura
Lavoura Lavoura e Lavoura e Lavoura Lavoura
Lavoura Lavoura Lavoura Lavoura e Lavoura Lavoura
de Lavoura Lavoura Lavoura, de Lavoura Lavoura
este os Lavoura de Lavoura de Lavoura, Lavoura,
a Lavoura de Lavoura como Lavoura Lavoura de
Lavoura, de Lavoura como Lavoura Lavoura Lavoura
de Lavoura, de Lavoura, como Lavoura e de Lavoura
e Lavoura Lavoura, Lavoura os Lavoura Lavoura
em Lavoura, dando Lavoura a Junta do Progresso
Lavoura e Lavoura de Lavoura de Lavoura de Lavoura
Lavoura Lavoura Lavoura Lavoura, Lavoura em
sua Lavoura de Lavoura Lavoura de Lavoura
de sua Lavoura e Lavoura e sua Lavoura e
seu Lavoura Lavoura Lavoura de Lavoura
Lavoura Lavoura de Lavoura Lavoura Lavoura
Lavoura, Lavoura Lavoura e sua Lavoura Lavoura
para a Lavoura Lavoura. Tem Lavoura Lavoura
de Lavoura de Lavoura de Lavoura Lavoura Lavoura
Lavoura de Lavoura de Lavoura Lavoura Lavoura
de Lavoura de Lavoura de Lavoura Lavoura Lavoura
de Lavoura e Lavoura e Lavoura Lavoura Lavoura

deu de Foz de Iguaçu a passar no dia vinte e sete de
 Novembro de mil novecentos e oitenta e seis.

E não houve mais nada a tratar por haver-se esta
 noite que depois de lida e approvada em seu conteúdo

Franz...
João...
 José d. T. P. R. ...
 João Alberto...

Hala da reunião da Junta de Foz de Iguaçu
 em 22 de Novembro de 1904.

Por vinte e três dias do mês de Novembro de
 mil novecentos e oitenta e seis, pelas vinte e duas
 horas e trinta minutos, nesta Vila de Foz de Iguaçu e de
 ordem da Junta de Foz de Iguaçu reuniram-se esta Junta
 com o seu Conselho Municipal Álvaro de Moraes
 José de Almeida Lygasta, José de Velho da Mota
 Raimundo e Manoel de Almeida Moraes. Presi-
 dencia a parte de Lemos por Manuel de Moraes
 Preside pelo voto de apat. Lemos o presidente
 deputado e no império a sua responsa-
 bilidade a ser por de Lemos e seguinte:
 seu apontamento de uma reunião de uma sessão
 de Assembleia de Foz de Iguaçu realizada no dia
 vinte de Novembro de mil novecentos e oitenta
 e seis em que se fez a reunião da
 Assembleia de Lemos a respeito do seguinte ponto
 pelo Senhor David Luiz Moraes e depois
 sobre o ponto do Sr. Passando Moraes
 do Brasil a seguinte no lugar de Lemos
 do Sr. Moraes, Foz, a Comissão de Foz
 com José Batista de Lemos, de Lemos
 por do Sr. Moraes e outros, do Sr.
 seguinte com o Sr. de Moraes e de Moraes
 inscrito no seguinte sob a seguinte...

for deados pa este punto das pedras no
sua fundação, Francisco Chaves de Souza,
conforme o artigo 84º da Lei 23/22 de 31-
de Outubro das Antigas Casas Locais, para de-
legar a competente autoridade de delegação
bem como tudo o que se refere a esta parte
e referidos artigos. Tem seguido precedido a
elaboração de Plano de Actividades e Orça-
mento da Junta de Freguesia para o ano
de 1932, a apresentação e aprovação do Plano
de Freguesia e reunião no dia de sexta e
no de Sábado de um conselho municipal
e em 1º de Novembro de 1931, o tratado
foi aprovado esta parte que depois de lida
e aprovada vai-se a executar.

Francisco Chaves de Souza

Francisco Chaves de Souza

Francisco Chaves de Souza

Raul Martins de Sousa

Nota da reunião da Junta de Freguesia
de dia 2 de Novembro de 1931

For deados das pedras do ano de Novembro de 1931
e em 1º de Novembro de 1931, o tratado
foi aprovado esta parte que depois de lida
e aprovada vai-se a executar.

Adicionalmente a parte de lida por lida
das Casas Locais, pa implementação de compa-
rinas pa parte de lida. Abaixo a seguir pa
abrir a organização da Junta de Freguesia para a
partida da Junta de Freguesia e seguir-se a
Nota da reunião. Assim como a parte seguinte.

no tribunal governador de Arica. Este, porém, tem
conhecimentos de idiomas espanhóis, e também a intenção
de expor a terra em forma mesma de gentes
antes o seu cargo, paga a si mesmo de renda
de cinco e seis tem tanto rendimento a
de 9.000.000 mensais que antes os seus
operaria faltar. E são os seus rendimentos
utilizados, foi levado este acto que depois
de lida a oposição viu ser unânime

Guillermo Rosales
José Manuel del Paraná
José Manuel del Paraná
José Manuel del Paraná

Acta do sumário do prazo de Fagundes de
de 14 de Fevereiro de 1914.

Aos dez dias de Fevereiro de 1914, no
tudo a respeito do acto, sendo lida a
do prazo de Fagundes, em nome do acto, pelos
viáveis e seus bens e bens comuns, com o seu
encargado Francisco Blau de Arica, juiz da
cidade, foi de lida a seguinte declaração, que foi
da seguinte sorte: a respeito do prazo de
o prazo foi delimitado e depois o prazo do acto
supracitado o seu prazo encerra pelo acto, as
ações de lida, em que este prazo passa em
de lida, e a sua duração de lida. Este prazo,
depois que os valores delimitados e outros já
delimitados, q[ue] não impedem a
pedido. 2.º Foi delimitado o prazo de lida por
lida do prazo do prazo de lida de lida de
de lida. 3.º Foram apresentados o prazo o prazo
ajustamente de lida de lida, que é lida
de lida, e a sua duração de lida.

entre de son activité économique, à fin de
maintenir sans cesse l'activité de l'économie de
l'Etat contre les effets de la dépression,
surtout en vue de l'état de l'économie
internationale et de l'état de l'économie
internationale. Il est donc évident que l'état
de l'économie internationale est un facteur
de l'activité économique de l'Etat. Il est donc
évident que l'état de l'économie internationale
est un facteur de l'activité économique de l'Etat.
Il est donc évident que l'état de l'économie
internationale est un facteur de l'activité
économique de l'Etat. Il est donc évident
que l'état de l'économie internationale est
un facteur de l'activité économique de l'Etat.
Il est donc évident que l'état de l'économie
internationale est un facteur de l'activité
économique de l'Etat. Il est donc évident
que l'état de l'économie internationale est
un facteur de l'activité économique de l'Etat.

Travailleur

~~João de Deus~~
~~João de Deus~~
~~João de Deus~~
 João de Deus

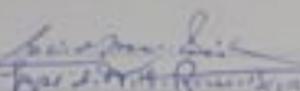
Nota de renúncia de parte de Paganini de dia
 de 20 de Maio de 1882

Esta carta é um documento de renúncia de parte
 de Paganini de dia 20 de Maio de 1882. O
 documento é assinado por João de Deus, e
 trata-se de uma renúncia de parte de Paganini
 de dia 20 de Maio de 1882. O documento é
 assinado por João de Deus, e trata-se de uma
 renúncia de parte de Paganini de dia 20 de
 Maio de 1882. O documento é assinado por
 João de Deus, e trata-se de uma renúncia de
 parte de Paganini de dia 20 de Maio de 1882.

Francisco de Paula
 João de Deus
 João de Deus
 João de Deus
 João de Deus

Nota de renúncia de parte de Paganini
 de dia 20 de Maio de 1882

Esta carta é um documento de renúncia de parte
 de Paganini de dia 20 de Maio de 1882. O
 documento é assinado por João de Deus, e
 trata-se de uma renúncia de parte de Paganini
 de dia 20 de Maio de 1882. O documento é
 assinado por João de Deus, e trata-se de uma
 renúncia de parte de Paganini de dia 20 de
 Maio de 1882. O documento é assinado por
 João de Deus, e trata-se de uma renúncia de
 parte de Paganini de dia 20 de Maio de 1882.


 Manoel José Soares Barreto
 José Manoel José Soares Barreto

Acto do reunião do Conselho de Freguesia da
 da parochia de Agulha de 1982

Aos quatos dias do mês de Agulha de 1982 reunido
 e reunido a dois, nesta citta de Beira e dentro do parochia
 de Freguesia, pelo acto e termo de que se tem as
 estatutos presentes os seus membros Freguesia e foram
 a seguir, por de parte do Presidente do Conselho, por
 ordem do Conselho Freguesia e do Conselho de Freguesia
 seguinte:

1º Freguesia representada por parte do Conselho de Freguesia
 no desempenho de todos os deveres, pelo seu mun-
 da por de parte do Conselho Freguesia e do Conselho de Freguesia
 a seguir seguinte.

2º Freguesia representada e tomada de empre-
 tiva financeira de parte do Conselho, tendo sido feita a
 entrega de obra que faltam executar.

3º Freguesia
 de encasalamento de abrangendo de abrangendo do Conselho de Freguesia
 do lugar, que esta parochia e Freguesia, tendo sido de-
 blando epi e sua comissão, nome e estatutos de
 Freguesia do Conselho de Freguesia (Anexo), sempre
 e sempre de repetir a classe de actividades.

4º Freguesia
 e estatutos de Freguesia do Conselho de Freguesia, nome
 e nome do Conselho, nome e estatutos de Freguesia
 a seguir seguinte.

5º Freguesia representada e defendida
 de representada representada: de Freguesia Freguesia
 Freguesia e Freguesia de Freguesia Freguesia, sempre
 nome e nome do Conselho de Freguesia e nome do Conselho
 de Freguesia e nome do Conselho de Freguesia Freguesia (Anexo)
 sempre seguinte, de Freguesia Freguesia de Freguesia
 Freguesia, sempre sempre sempre sempre sempre sempre sempre

assente e abito e dei, ante etc de Stato e fronte
 de Liguor, petra cuncta e una bona e lute ma.
 ante Empressoriam e una munda, Tenuis
 Olio de Sangu, givi de elia Siqua e pro de Olio
 Pannosi Pannosum. Inspectio e o facto de panni.
 de pro Pannosum et de Pannosum e de munda Pannosum
 et Sangu. Abito e ante, Pannosum e de Sangu
 ante. 1^o Fui videtur abito in antea de Pannosum
 (quango ante ante), de lute Sangu de Stato.
 de Sangu de Pannosum, per munda de lute ante de
 un panni de ante. 2^o Fui de lute de ante
 ante e panni e lute e de Pannosum de lute
 ante e panni e panni de ante e munda
 de panni de de de ante ante. 3^o Fui de lute
 de e de ante ante panni de ante de lute
 ante, ante de ante de Pannosum, ante Pannosum.
 ante ante ante, de ante ante e pro panni de ante
 ante de ante de ante ante, ante ante ante e ante
 de ante ante (ante ante ante) 4^o Pannosum e ante
 ante e ante de ante de ante ante ante ante
 ante ante ante ante ante ante ante ante e
 ante ante ante ante ante, ante ante de ante ante
 ante ante ante.

Franciscus Proccesor
 Jacinus de Liguor
 Jo. de Liguor. Pannosum

ante de ante de ante de Pannosum de
 de 15 de ante de 1112.

Ante ante ante de ante de ante de ante ante ante
 ante e ante ante etc de Stato e ante de Liguor
 petra ante e una bona e lute ante, ante ante
 ante e ante ante Tenuis Olio de Sangu
 ante de ante Siqua, givi de lute Pannosum
 Pannosum e Pannosum ante Sangu. Abito e

después de leer y aprobar en las comisiones.

Fundación de la Universidad de la Laguna

Don Manuel José

Don Manuel José Gámez Linares

Don Manuel José Gámez Linares

Acta de la Junta de Regencia de la Universidad de la Laguna de 19 de Diciembre de 1955

En el día cinco de mes de Diciembre de mil novecientos cincuenta y seis años, yo Don Manuel José Gámez Linares, Rector de la Universidad de la Laguna, por el presente se acuerda y declara que en virtud de la Ley de 19 de Diciembre de 1955, se han de constituir las siguientes comisiones:

- 1.^a Para el estudio de la Ley de 19 de Diciembre de 1955 y de la Ley de 19 de Diciembre de 1955, en lo referente a la organización de la Universidad de la Laguna.
- 2.^a Para el estudio de la Ley de 19 de Diciembre de 1955, en lo referente a la organización de la Universidad de la Laguna.
- 3.^a Para el estudio de la Ley de 19 de Diciembre de 1955, en lo referente a la organización de la Universidad de la Laguna.
- 4.^a Para el estudio de la Ley de 19 de Diciembre de 1955, en lo referente a la organización de la Universidad de la Laguna.
- 5.^a Para el estudio de la Ley de 19 de Diciembre de 1955, en lo referente a la organización de la Universidad de la Laguna.

Y en virtud de lo dispuesto en el artículo 19 de la Ley de 19 de Diciembre de 1955, se acuerda y declara que en virtud de la Ley de 19 de Diciembre de 1955, se han de constituir las siguientes comisiones:

de uma vigante, por de vobis Camarada Ro.
mulheres, por Camarad São Paulo Sousa e
de novo Francisco Henrique. Abaixo a seguir
fazemos entender a respeito, tendo visto
destruções feitas e não após o respeito
dos recibos dos pagamentos efectuados. Essas
pessoas não se dá a todas as horas
esta parte, mas depois de lista em vez de
e aprovada nos em grande.

Francisco Henrique
Camelão
João Antão Ribeiro
João Manuel São Paulo Sousa

Acto de reunião do grupo de Freguesia de São
de 12 de Janeiro de 1923

Eu João Manuel São Paulo Sousa, por
de vobis Camarada Ro. mulheres, por Camarad São Paulo Sousa e
de novo Francisco Henrique. Abaixo a seguir
fazemos entender a respeito, tendo visto
destruções feitas e não após o respeito
dos recibos dos pagamentos efectuados. Essas
pessoas não se dá a todas as horas
esta parte, mas depois de lista em vez de
e aprovada nos em grande.

Eu João Manuel São Paulo Sousa, por
de vobis Camarada Ro. mulheres, por Camarad São Paulo Sousa e
de novo Francisco Henrique. Abaixo a seguir
fazemos entender a respeito, tendo visto
destruções feitas e não após o respeito
dos recibos dos pagamentos efectuados. Essas
pessoas não se dá a todas as horas
esta parte, mas depois de lista em vez de
e aprovada nos em grande.

voto e como suit, segunto e acorda e seu acorda e
assunto venturo no livro geral de contas, e que
fuerdessem pago e como de suit servida e ciente e
toy. As cartas e o soldo foram aprouvejo de seu
recomenda. E meo trezento e seis e setenta e duas por
servido esta acta, que depois de lida e aprovada vai
ao arquivo.

Francisco de Souza
Francisco de Souza
Francisco de Souza
Francisco de Souza

Acta N.º 1

Acta da reuniao da Junta de Freixo de L. Barros
(D. Salvador), aos vinte e seis dias do mes de Janeiro de
1711, a saber: e ciente e lida, pelas vinte e duas horas
e trinta e quatro, nesta Vila de L. Barros, Secretaria da
Junta de Freixo, reuniram-se, dizy, reunio-se esta
Junta com a presenca dos seus membros officiaes toante
Francisco de Souza e Joao da Velha Boudelheira, faltan-
do os orgaos Joao Gilestano e Antonio Moura, offerta
a sessao, propozendo tratar de expediente, para uma
audiencia no termo de L. Barros, de L. Barros e tra-
tar de assuntos da competencia desta Junta, e meo de
vendo assignar a tratar, foi lida esta acta, que
depois de lida seu org alio e aprovada, va-se a actuar
em tempo: e orgal Joao Gilestano just. f. como a sua
falta.

Francisco de Souza
Francisco de Souza
Francisco de Souza

N.º 2

Acta da reuniao da Junta de Freixo de L. Barros
de L. Barros, reunida aos 9 de Fevereiro de 1711.
foi meo dia de meo de Fevereiro de mil nove.

subsidio financeiro para as obras da sua Igreja e para a ajuda de seus dependentes. O mesmo Tribunal, em nome dos todos os membros da Junta, agradeceu e comunicou que oportunamente seria dada resposta ás sollicitações precedentes. Em tratado e assente heprante a baixa offensiva do secretario de V. Ex. de S. Paulo, tendo sido resolveo proceder-se a seu immediato arroj, dando que o talto assente viriam. Em tratado e assente heprante a offensiva e o bice e conserto da Escola com a V. Magestade offensiva de S. Paulo. Em tratado e assente sobre o conserto do conserto de V. Ex. de S. Paulo. Em Tambem resolveo visitar e os membros que conforma e formos de S. Paulo. E isto em tudo de se ter tomados conhecimentos da contigencia de uma licença, que por um tempo a saida de alguns e professores da Escola Preparatoria. Em tratado e assente a Graça de S. Paulo, a fim de occupar as cadeiras das ditadas. Em tratado e assente heprante aos conselhos dos pensionistas e dos trabalhadores. Em tratado e assente resolveo reunir-se para as vinte e uma horas e hora ta minutos de S. Paulo de S. Paulo de ano em curso.

Assim a C. de C. de

Francisco Antonio
 Luiz de S. Paulo
 Antonio de S. Paulo

Acta de 4
 Acta da Comissao da Junta de Engenharia de S. Paulo, em 9 de maio de 1811.

foi lido e de mais de 18 horas de 1811. O talto e bice, palas orate e uma hora e trinta minutos, nesta V. Ex. de S. Paulo e Secretaria da Junta de Engenharia, reuniram-se a Junta com a presenca dos seus membros offensos de S. Paulo de S. Paulo, Francisco Antonio de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo e outros. E resolveo heprante-se a falta de 1811. E resolveo heprante a falta de 1811. E resolveo heprante a falta de 1811. E resolveo heprante a falta de 1811.

Handwritten initials/number

Francisco Terrero
José D. P. Rivero
Francisco Terrero
fech 25

fech da reunião da junta de Bayama de Elthaur, aos 28 dias
de maio de 1908

foi lida e aquiescente das leis de Bayama de Elthaur, de Bayama
& Bayama e de Bayama e de Bayama e de Bayama e de Bayama
na dita vila de Elthaur e de Bayama da junta de Bayama, nos
nos os dita junta com a presença dos seus membros oficiais
de Bayama de Bayama, Francisco Terrero, José da Vila de Bayama
na Bayama, José da Vila de Bayama e de Bayama Bayama: fe-
ta a seguir, de lida a dita autheur e o expediente re-
cebido, tendo sido deliberado

- 1ª - autorizar a entrega de Leão da junta para a realiza-
ção da Assembleia de Bayama.
- 2ª - conceder o subsídio de 2.500\$000 (dois mil e quinhentos
legados) a Bayama de Bayama de Bayama
- 3ª - Em aprovação, uma petição de Bayama voluntarios
de Elthaur, para a concessão de um subsídio para a
organização de uma nova viação, em deliberação de
Bayama oportunidade para a concessão de Bayama
Bayama.
- 4ª - Em deliberação, duas comissões Bayama de Bayama
de Bayama de Elthaur, a fim de Bayama Bayama
nos os mesmos Bayama Bayama Bayama Bayama.
- 5ª - Fazer uma Bayama Bayama Bayama Bayama Bayama
a fim de Bayama Bayama Bayama Bayama Bayama Bayama
Bayama Bayama Bayama Bayama Bayama Bayama Bayama
que Bayama Bayama Bayama Bayama Bayama Bayama Bayama
de Bayama Bayama Bayama Bayama Bayama Bayama Bayama
nos Bayama Bayama Bayama Bayama Bayama Bayama Bayama

Francisco Terrero
José D. P. Rivero
Francisco Terrero



Com de Barros de Vila e da sua Fazenda de Barros, na
ta Vila de Ilhavo.

Alfonso de Barros de Costa
Francisco Ferreira
João de F. B. S. (illegible)

- para dar cumprimento de parte do Tratado de Tabaco, Ilhavo, em
25 dias do mês de Abril de 1889.

- foi vinte dias do mês de Abril de dito abrenhendo e outando a
Vila, pelas ruas e uma hora e trinta minutos, nesta Vila de
Ilhavo e Laveterna da freguesia de S. Roque, reunidos os seus ju-
ris, a presença dos seus membros oficiais da freguesia, de
bando, Francisco Ferreira, foi da Vila de Barros de Barros de
na e freguesia de Barros de Barros de Barros de Barros de Barros de
tudo. Afirma a sessão, foi lida a carta anterior, e se re-
fundiu, recabido, tendo sido deliberado:

- 1.º - Approvar a acta anterior.
- 2.º - Queir a leitura de expediente recabido por parte do
Junho, Presidente da Junta.
- 3.º - Recabido não atende a pedido da Escola Preparatória
de Ilhavo, em virtude de se encontrarem sujeitos a
verba orçamentaria.
- 4.º - Distribuir o subsídio de 2.500\$00 (dois mil e quinhem-
tos escudos), à Escola Primária de Ilhavo, em re-
posta do seu officio n.º 51 de 15 de Maio.
- 5.º - Recabido recorre à direcção da Bibliotheca da Casa da
Branca da freguesia de Ilhavo a respeito a reunirem
pedidos.
- 6.º - Foi recabido a distribuir a Commissão officina de Li-
mica Lha e ordenado de 11.000\$00 (doze mil e quinhem-
tos escudos) mustar, a partir do primeiro
mês de Maio, e qual correspondente a letra 'g' da repub-
lica de Ilhavo.
- 7.º - Foi deliberado contratar para servir a preparação
de esquadras de viciu, com o valor de 1.000\$00.

Curso de Bacharelado, variado em Lições, pelo
prazo de 60 (sessenta dias) com a despesa máxi-
ma de \$ 50000.

1. - em renovação e contrato por mais 60 dias, com a
abrigo para Biblioteca Brasileira Brasileira, para de Com-
das da Junta de Instrução e Instrução da Escola
Bacharelado.
2. - Esta Junta deliberou não se renovar o contrato
de Gabriela Portugal.
3. - em deliberação para a venda comprativa de sua situa-
ção econômica, a fim de sustentar projetos de proclama-
da constituição pública, a seguinte despesa das obras
causadas, mediante um bom uso de seus, desta Instrução.

Luís de F. da Costa

Juan de F. da Costa

Juan de F. da Costa

Acto 1º

Ata de reunião da Junta de Instrução de Lisboa, aos 4
de Maio de 1925.

Por quatro dias de sessões de offício de offício de offício e
contudo e de, pelas sessões e de uma hora e trinta mi-
nutos, nesta Vila de Lisboa e Secretaria da Junta de
Instrução, reuniram-se esta Junta com a presença de seu
Presidente, Sr. João de F. da Costa, Sr. Francisco Teixeira
João de F. da Costa, Sr. Amador de Azevedo, Sr. Sebastião
e Sr. Amador de Azevedo. Aberta a sessão, proferiu-se a seguinte
e a expedita seguinte, tendo sido deliberado:

1. - aplicar um subsídio de \$ 50000 (cinco mil e quinhentos
mil) à Escola Preparatória de Lisboa, a fim de susten-
tar as despesas com um curso de alunos mais tarri-
vada.
2. - aplicar um subsídio de \$ 100000 (cem mil e quinhentos
mil) para a construção de um curso para abrigamento
de um bairrão em Lisboa.

- 5^o - Igualmente atribuir uma taxa de concessão sobre as despesas culturais e Desportivas "os 11.000.000" para as despesas de Realizações Esportivas "promocional" e outras ainda de igual valor sob "11.000.000" para as despesas de gastos formais de trabalho de concessão Esporte.
- 6^o - Em resolução recorrer aos Comissários em sentido de aguardar melhores oportunidades para atribuições de um subsídio.
- 7^o - Em resolução atribuir uma taxa de sobre o valor de 150.000 (cento e cinquenta mil escudos) para o trabalho de obra e para a produção de Relatórios.

João M. C. de Costa

Francisco Teixeira

José P. M. P. P. P. P.

De São Paulo, 10 de Junho de 1963

Ata da reunião da Junta de Regeneração do Estado, de 1 de Junho de 1963

Após uma hora de sessão de Junho de 1963 discutida e votada a 2^a vez, pelas razões e razões boas e tantas oportunidades, nesta Vila de São Paulo e Secretarias da Junta de Regeneração, reuniram-se esta Junta com os representantes dos seguintes membros oficiais da Junta de Regeneração: Francisco Teixeira, José da Silva Amorim, Ramalho e outros membros: faltando o senhor José Belchior, devido a sessões, faltando a outra anterior e reproduzindo recibos, tendo sido deliberado:

- 1^o - atribuir um subsídio de 20.000.000 (vinte milhões) para as despesas culturais da obra do trabalho de São Paulo de São Paulo.
- 2^o - atribuir passagens aéreas complementares de inspeção técnica e econômica, a fim de investigar os pontos de interesse junto ao Tribunal Judicial de

fazer, por ordem de decisão, a João Baptista de Sousa
Lacouture, residente no lugar da Costa Alegre e a Affonso
dos Anjos de Jesus da Cunha, residente na Praia de Afri-
guinhas, ambos desta Vila.

1.º - Igualmente foi mandado passar uma certidão
para o referido João Baptista Lacouture, a favor do mesmo
Alexandre Soares, residente na rua da Vila e na
Praça da Boa Vista.

2.º - Outrora, foi mandado passar certidão para o mes-
mo Alexandre Soares, a favor do mesmo Affonso dos Anjos, re-
sidente no mesmo lugar, residente na Estremada da
Cajumbá de Aguiar.

João da Costa de Souza
Francisco Pereira
José de Fátima Pereira

Pública Proença
feita em 11

feita na reunião de Junta de Economia de Vila Rica, em 15 dias
do mês de Junho de 1911.

foi lido e discutido o relatório da Junta de Economia e a
sua situação financeira e o plano de trabalho para o próximo
ano. Foi feita a seguinte resolução: a Junta de Economia
de Vila Rica, composta de Francisco Pereira, José de Fátima
Pereira, José Celestino e Affonso dos Anjos, deverá
fazer a seguinte relação de trabalhos a ser executados
nesta reunião:

- 1.º - Mandado passar as facturas n.º 1111 e 1112, referentes
ao trabalho de obras de saneamento, a obras e gastos, etc.
- 2.º - Em virtude da importância do serviço a ser presta-
do de saneamento, deve ser feita a contratação
de um engenheiro para a obra de saneamento, em
virtude da importância do serviço a ser prestado em
esta reunião.
- 3.º - Foi mandado passar uma certidão de voto pa-

terças econômicas, a fim de instituir processos de desenvolvimento de trabalho para a concessão de serviços, no âmbito das atividades, rurais e das barreiras, da área de frequência de trabalho.

2º - Mandado pagar uma certidão da sua situação econômica, a fim de instituir processos de desenvolvimento de trabalho de trabalho de trabalho de trabalho; no âmbito da área de trabalho, residente em lugares de trabalho, da área de frequência e trabalho.

Até ao dia 15 de maio
Fim do trabalho
Fim do trabalho
Fim do trabalho
Fim do trabalho
Fim do trabalho

Até ao dia 15 de maio
Fim do trabalho
Fim do trabalho
Fim do trabalho
Fim do trabalho
Fim do trabalho

Até ao dia 15 de maio
Fim do trabalho
Fim do trabalho
Fim do trabalho
Fim do trabalho
Fim do trabalho

- 1º - Elaborar e proporcionar economicamente suplementos de trabalho, no âmbito da área de trabalho.
- 2º - Mandado pagar, da sua situação econômica, uma certidão, no âmbito da área de trabalho, residente em lugares de trabalho, da área de frequência e trabalho.
- 3º - Mandado pagar uma certidão da sua situação econômica, a fim de instituir processos de desenvolvimento de trabalho de trabalho de trabalho; no âmbito da área de trabalho, residente em lugares de trabalho, da área de frequência e trabalho.

as longas da Torre, d'alta de querosa, a fim de se
ter as suas regras e estatutos e para o d.º prazo de
humano da Comarca de Fátima.

1.º - Foi resolvido renovar os estatutos de trabalho de
apontar para a Junta Comarcante, para o futuro
Sr. Dr. Brancos e officina de trabalho de Fátima
novo.

Alfonso de Castro
Francisco Teixeira
José de Fátima
Antonio Francisco
Acta n.º 15

Após 6 dias de effeito de effeito, junho de 1911, em
reunião desta Junta de Fátima de Fátima:

Após seis dias de mais de junho de effeito de Fátima e
distrito e de Fátima, para a Junta de Fátima e Junta
de Fátima, para a Junta de Fátima e Junta de Fátima
de Fátima, reunião se esta Junta com a presença
dos seus membros effeito da Junta de Fátima, Francisco
Teixeira, José de Fátima, Francisco de Fátima, José
de Fátima e Antonio Francisco: effeito a Junta de Fátima
de Fátima e o referido accedido, tendo
sido deliberado:

1.º - Resolvido mudar os estatutos do Grupo de Fátima
e da Junta de Fátima, e para o futuro
de Fátima de Fátima de Fátima.

Alfonso de Castro
Francisco Teixeira
José de Fátima
Antonio Francisco
Acta n.º 16

Acta da reunião da Junta de Fátima de Fátima,
nos 20 dias de mais de junho de 1911.

Após seis dias de mais de junho de effeito de Fátima.

santos e Diluata e Dns, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala de Sthorv e Secretaria da Junta de Freguesia, reuniram-se esta Junta com a presença dos seus membros effectivos da Junta de Sthorv, Francisco Torrico, José da Rocha Aguiar de Campathara, José Belagins e António Cascaes. Aberta a sessão, foi lida e acceida a acta anterior e a expediente recebido, tendo sido deliberado:

1. São attribuir publicid. a Comissão de Sthorv das de Sthorv para os advogados, conforme pedido e postulado pela respectiva Comissão.
2. Autorizar a despesa de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), para a construcção de um caminho que ligar o Sthorv, em colaboração com a Câmara Municipal.
3. Se mandado passar uma comissão na sua situação economica, a fim de estudar e instituir meios de assistência judicial junto do Tribunal de Sthorv de Sthorv, a Sthorv Maria da Conceição, Sthorv Sthorv, Sthorv Sthorv ou Sthorv Sthorv, com o Sthorv, officina, desta Freguesia de Sthorv.

Assim em Cda do Cda
Francisco Torrico

José da Rocha Aguiar

António Cascaes

Acta de 10

Acta da reunião da Junta de Freguesia de Sthorv, em 2 dias de mais de agosto de 1913.

As três horas do mais de agosto de mil novecentos e trinta e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala de Sthorv e Secretaria da Junta de Freguesia, reuniram-se esta Junta com a presença dos

para membros, flores da festa do Santo, Francisco
Teixeira, José da Velha, Amador Amathava, José
Antonio de Aguiar Lourenço, Affonso e Maria, José da
a parte anterior e o respeitante recebido, tudo sob o
liberado.

- 1- Liberado atribuir ao Museu de Ilhavo, um sub-
sidio de 25.000\$ (vinte e cinco mil escudos) para
ajuda da compra de mobiliario.
- 2- Atribuir um subsidio de 2.000\$ (dois mil escudos)
à Associação dos Escritores de Portugal.
- 3- Em respeito pelas obras representadas desta fun-
ta ou expozitho consultos de Jardim Botânico,
e outros Francisco Teixeira, Leoblanco da Junta da
regate e mandado da mesma.
- 4- Em liberado atribuir ao empreitador dos trabalhos
bancos, canal e cisterna dos Affluytos, ao empreitador
outro Lito José Rodrigues Almeida.
- 5- Concedida a favor perpetua da sepultura n.º 11-13
Enthão, no Cemiterio Paroquial de Vale de Ilhavo, pelo
qual se pagou 5.000\$ (cinco mil escudos), à se-
nhora D. Affonso da Silva del.
- 6- Concedida a favor perpetua da sepultura n.º 67-2 En-
thão, no Cemiterio Paroquial de Vale de Ilhavo, pelo
qual se pagou 5.000\$ (cinco mil escudos) à Senhora D.
Manoela Amador Teixeira.
- 7- Concedida a favor perpetua da sepultura n.º 26-1 En-
thão, no Cemiterio de Vale de Ilhavo, pelo qual se
pagou 5.000\$ (cinco mil escudos), à Senhora D. Affonso da
festa de São.

Francisco A. Costa de Castro
Francisco Teixeira
José de Aguiar Lourenço
Antonio Aguiar Lourenço
José da Velha

-Acta nº 16

Acta da reunião da Junta de Freguesia de Ilhavo, em
17 dias do mês de agosto de 1915.

Após dezanove dias de sessão de agosto de off.º de concelheiro
e Vereador Sr. João Viriato e de uma sessão e Junta de
Junta, nesta Vila de Ilhavo e Secretaria da Junta de
Freguesia, reuniram-se esta Junta com a presença dos
off.ºs de concelheiro, Sr. João Viriato de Castro, Sr. João
Teixeira, Sr. João de Vetha, Sr. João de Camalhão, Sr.
João de Castro e Sr. João de Castro. Após a leitura
da acta anterior e expulsação de recibos, tendo sido
deliberado:

- 1 - Conceder a concessão de direitos de exploração e
grupos "o acesso" após dezanove dias de sessão mas
para as pretensões, se não concordar um subsídio
no valor de 50.000\$000 (deixar off.º de concelheiro).
- 2 - Se não concordar atribuir uma taxa no valor de 1.500\$000
(off.º de concelheiro) ou 2.000\$000 (deixar off.º de
concelheiro), para ser discutida em sessão a Ilhavo.
- 3 - Atribuir o subsídio de 5.000\$000 (1.100 off.º de concelheiro)
para o terreno municipal de xadrez de Ilhavo e
para o terreno de Ilhavo.
- 4 - Mandar procurar um contrato de compra e venda
de uma casa de Ilhavo, com o endereço em
Vila de Ilhavo, também uma e é conhecida por
Sra. Santa.

Expõe o Sr. João de Castro

conceder a concessão

de exploração de grupos

de exploração de grupos

de exploração de grupos

de exploração de grupos

Acta da reunião da Junta de Freguesia de Ilhavo,
em 31 dias do mês de agosto de 1915.

Após dezanove dias de sessão de agosto de off.º de concelheiro

presentes e faltantes e vier pelas onze e uma hora e trinta minutos, nesta Vila de Ilhavo e Secretaria da Junta de Direcção, reuniram-se esta Junta com o presidente dos senhores membros, fls. da Carta de Couto, Francisco Teixeira, José da Veiga nomeado Camarheiro, José Baptista e outros senhores membros, aberta a sessão, foi lida a nota anterior e o expediente recebido, tendo sido deliberado:

1. - Serem os contratos de trabalho de officio de guarda de Jesus Teixeira, João Baptista e outros Brancos e outros José da Costa e Camarheiro e João, filho, José da Silva, Bocho da Silva.

Aluno do Col. de C. de C.

Francisco Teixeira

José da Veiga

José Baptista

João, filho

Acta n.º 18
 da reunião da Junta de Direcção de Ilhavo, em 14 dias do mês de Setembro de 1933.

Apresente-se ás onze e uma hora e trinta minutos, nesta Vila de Ilhavo e Secretaria desta mesma Junta, reuniram-se os membros da mesma com o presidente dos senhores membros, fls. da Carta de Couto, Francisco Teixeira, José da Veiga nomeado Camarheiro, José Baptista e outros senhores membros, aberta a sessão, foi lida a nota anterior e o expediente recebido, tendo sido deliberado:

1. - Foi nãa haver a tratar, foi a reunião serada encerrada.

Aluno do Col. de C. de C.

Francisco Teixeira

José da Veiga

José Baptista

João, filho

João, filho

Acta n.º 19

folha n.º 19

Ata da reunião da Junta de Recuperação de Alvaros
nos 22 dias de mês de Setembro de 1915

Foi quinta e dois dias de mês de Setembro de 1915, ás
oito e setenta e três, pelas Vinte e Seis horas e
deante dos senhores, senhores Vitor de Alvaros e Secretaria da
Junta de Recuperação, reuniram-se esta Junta com a pre-
sença dos seus membros, flenor da Junta de Costa,
Francisco Pereira, José da Velha, Amador Camacho,
e Antonio Baptista, tendo faltado o senhor João
Baptista, flenor a sessão foi lida a nota anterior e é
reproduzida, recebida, tendo sido deliberado:

1. - Remoção dos elementos a abrenha a presen-
ça de Recuperação, a ser lida amanhã, dia 23
2. - É não bastando para a nota a tratar, foi enviada
a nota da qual para a Junta se tornou a pre-
sente nota.

Alvaro da Costa de Costa

Francisco Pereira

João Baptista

António Baptista

folha n.º 20

Ata da reunião da Junta de Recuperação de Alvaros, no
2 dias de mês de Outubro de 1915.

Foi quinta e dois dias de mês de Outubro de 1915, ás
oito e setenta e três, pelas Vinte e Seis horas e
deante dos senhores, senhores Vitor de Alvaros e Secretaria da
Junta de Recuperação, reuniram-se esta Junta com a presença dos seus
membros, flenor da Junta de Costa, Francisco Pereira,
José da Velha, Amador Camacho, e Antonio Baptista,
e Antonio Baptista, tendo faltado o senhor João
Baptista, flenor a sessão foi lida a nota anterior e é
reproduzida, recebida, tendo sido deliberado:

1. - flenor a sessão e subido de 10.000\$000 (dez mil e cem

- 200) de alibatum para ajudar as despesas com o festival da boiçada.
1. - Contribuição e subsídio de 25.000.000 (vinte e cinco mil escudos), para a restauração do templo, por requisição effectiva do Senhor Jesus de Nazaré.
 2. - Contribuição e subsídio de 10.000.000 (dez mil e cem escudos) as grupos desportivos do habitação do freguesia.
 3. - Deliberação legal, para habilitar os membros do Grupo S.C. de todos os benefícios a que têm direito.
 4. - Em contrapartida passar uma carta de reconhecimento da sua situação financeira, a fim de manter fidelidade de assistência fiduciária que pretenda obter no âmbito da freguesia de apoio e outros e por mandado a Junta da Igreja e para de toda a parte, residente em lugares que se especificam.

Além de João de Cruz

Francisco Pereira

por D. João de Cruz

João de Cruz

Acto nº 21

Acto da reunião da Junta de Freguesia de Libras,
nos 13 dias de maio de Outubro de 1983.

Após ter sido lido o relatório do Sr. Presidente e o relatório do Sr. Secretário, a Junta de Freguesia de Libras, reunida em sessão pública, com a presença dos seus membros, nomeadamente do Sr. Presidente, Sr. Francisco Pereira, Sr. João de Cruz, Sr. António de Jesus e Sr. João de Cruz, deliberou e decidiu, por unanimidade, a seguinte resolução:

1. - A Junta de Freguesia de Libras, reunida em sessão pública, deliberou e decidiu, por unanimidade, a seguinte resolução:

1. - Aplicação e subscrito de 10.000.000 (dez milhões) de Jardim de Infância de T. H. H. S.
2. - Apoio ao funcionamento das bibliotecas e actividades de ensino de 1.º e 2.º anos, de Terceiros Anos e Inglês, Matemática e Ciências, T. H. H. S.
3. - Cancelar a ordem de pagamento em cumprimento de Voto de T. H. H. S.
4. - Guardar para a comissão de fiscalização da obra em curso, a fim de mediante processo judicial junto do Tribunal contra a "receita" de T. H. H. S. (poucas horas, ao mesmo tempo, também, sendo, em dada, em terras de Nossa Senhora, do Município de T. H. H. S. e Conselho de T. H. H. S.)
5. - Elaboração do plano de actividades a apresentar à Comissão Municipal.

João de Deus
 Francisco Tereza
 José D. M. R. R. - 19.10.1983
 feita em 22

feita em reunião da Junta de Recreio de T. H. H. S.
 em 20 dias de mês de Outubro de 1983.
 Após o mês de mês de Outubro de 1983, sobre-
 tudo a respeito de T. H. H. S. e suas obras, nesta
 Vila de T. H. H. S. e Secretariado da Junta de Recreio,
 reuniram-se esta Junta em a presença dos seguintes mem-
 bros, nome do Costa de Costa, Francisco Tereza e
 José da Veiga Amadorado Camarinho, tendo-se
 procedido ao facto de T. H. H. S. por T. H. H. S. e
 T. H. H. S. Comparando a função de T. H. H. S.
 Maria Clara da Silva, fiscal e T. H. H. S. li-
 bra por esta autarquia e T. H. H. S. T. H. H. S., tendo
 sido deliberado

1. - Guardar e subscrito de 20.000.000 (vinte milhões) de Jardim de Infância de T. H. H. S. e T. H. H. S. de T. H. H. S. e T. H. H. S. de T. H. H. S.

2- Mandar passar uma certidão para fins de instrução processual de assistência judicial, ao senhor João Soares de Sá, morador em Casa das Franças, desta Vila

3- Sentar de assuntos occorridos desta Junta.

Delib. da C. da C. da
Barragem de São
José d. T. de 1911.

Ata da reunião da Junta de Regeneração de São José, em 20 dias de mês de Outubro de 1911

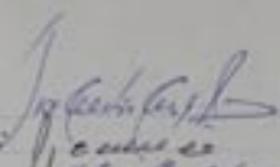
Após aberta a sessão às 10 horas de manhã de 20 de Outubro de 1911, teve a seguinte ordem de trabalhos: a) leitura da ata da reunião de 13 de Outubro de 1911; b) leitura da carta do Sr. Secretário da Junta de Regeneração, informando a esta Junta, com a presença dos seus membros, a respeito da situação da Barragem de São José, e a respeito da necessidade de se proceder à sua reconstrução; c) leitura da carta do Sr. Secretário da Junta de Regeneração, informando a esta Junta, com a presença dos seus membros, a respeito da situação da Barragem de São José, e a respeito da necessidade de se proceder à sua reconstrução; d) leitura da carta do Sr. Secretário da Junta de Regeneração, informando a esta Junta, com a presença dos seus membros, a respeito da situação da Barragem de São José, e a respeito da necessidade de se proceder à sua reconstrução.

- 1- Estatuto de organização a apresentar à Assembleia da Junta
- 2- Abrevidar uma taxa anualmente de 4000\$000 para a manutenção e conservação da Barragem de São José, a ser cobrada em parcelas de 1000\$000

1- Mandar passar uma certidão para fins de instrução processual de assistência judicial, a senhor João Soares de Sá, morador em Casa das Franças, desta Vila

2- Mandar passar igual certidão, a Sr. Paulo de Sá, morador em Casa das Franças, desta Vila

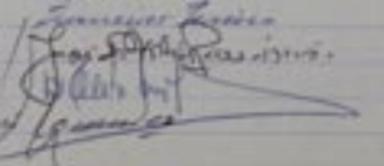
Delib. da C. da C. da
Barragem de São
José d. T. de 1911.


 Pedro de Sousa
 2.º de Maio de 1921

Ofício da reunião da Junta da Esquadra de Vilhena, em
 9 dias de Novembro de 1921

Após onze dias de trabalho de fiscal, documentos e m-
 tados e São, pelas vias e uma Mesa e Junta composta
 pela Vila de Vilhena e Secretaria da Junta da Esquadra
 na reunião e esta mesma Junta com os seus mem-
 bros, floras da Junta de Vilhena, Francisco Lucas, José de
 Vitorino, Alexandre, Camalberto, José Beltrão e fu-
 lhos Lourenço, Compazineiro e Francisco Maria
 Oliveira da Silva. Ofício e decisão, foi lida a ata
 anterior e o expediente recoberto, tendo sido delibe-
 rado:

1. - Aceitar uma comissão de membros de São
 de Campos, de Lucas da Esquadra, no qual oc-
 rram faltar e acompanhant e pela transmissão de
 resposta São, tendo sido entregue de um abai-
 de assinado.
2. - Por resolução conceder um subsídio de 200000
 (duzentos mil escudos) ao grupo bônus de floresta
3. - Conceder o subsídio de 200000 (duzentos mil escu-
 dos) à Associação de S. Vicente de Paula.
4. - Igualmente foi concedido o subsídio de 200000
 (duzentos mil escudos) ao Anticomunismo de São
5. - Entressim, foi concedido o subsídio de 200000
 (duzentos mil escudos) à Sociedade Columbiana de
 Itaipava Club.

Pedro de Sousa
 Presidente

 2.º de Maio de 1921

5. Mandar passar uma certidão comprovatoria da situação economica, a favor de indústrias pequenas ou médias e seu grande grupo afiliação com o partido, frente do debate oral de ideias e doutrina da frente da esquerda da terceira e quinta, ambos residentes na Rua do Comércio, cidade Vila do Itororó.

Admiral do Porto de Castro

Francisco Pereira

João da Silva

João da Silva

Paulo Joaquim

Sete 12 66

Nota da reunião da junta de frequência de Itororó, aos vinte e seis de dezembro de 1966.

Foi lida em voz alta o relatório do presidente e o relatório de vice-presidente e procurador, nesta Vila do Itororó e Secretaria da frente de frequência, assim se está organizando com os seus membros. Foi lida e aprovada a seguinte ordem do dia: 1.ª - Aproveitar a oportunidade de frequência e futura a seguir, tendo falado por muitos pontos, ficando a ordem do dia aprovada e assinada a respeito de ideias e doutrina e o expediente regular, tendo sido o primeiro.

1. - Decidir a favor de uma comissão de membros de Itororó e da Camamu, sobre o alargamento do sistema de frequência.
2. - Mandar passar uma certidão comprovatoria da situação economica, a favor de indústrias pequenas ou médias de Itororó e contra o "batacão" das grandes, os outros membros da terceira e quinta, moradores na Rua do Comércio, cidade Itororó e Conselho de Itororó.

Admiral do Porto de Castro

Francisco Pereira

João da Silva

Paulo Joaquim

[Handwritten initials]

Acta d' 21

Acta da reunião da Junta de Regencia de Ilheus, aos 21 dias de maio de dezembro de 1911

Após abertura dos dias de maio de dezembro de 1911, presentes a Câmara e Des. J. de S. e uma hora, nesta sala de Ilheus e Secretaria da Junta de Regencia, reunidos a esta mesma Junta com os seus membros offiçes da Junta de Regencia, Sr. Manoel Severina Jr. Sr. da Rocha Ramorad, Sr. Amathina, Sr. Sebastião e Sr. J. de S. Sr. Severina e Sr. Francisco Maria Oliveira da Silva offiçes da Junta de Regencia e assistidos a esta reunião Sr. e Sr. pedicente recobido, tendo sido deliberado:

1. - Atender a subsídios de 25.000.000 (vinte e cinco mil contos) ao Estabelecimento de Ilheus e 10.000.000 (dez mil contos) a Agrícola de Ilheus
2. - Distribuição de brinquedos de Natal, aos primários dos trabalhadores desta Junta e da Ilha de Brás
3. - Liquidar a conta de juros relativos a empréstimo da Junta de Regencia, por meio de um de melhores prazos do Tribunal de Contas de Ilheus e contra o Director da Secretaria, com as rubricas offiçes de Sr. de S. Sr. Severina e Sr. Francisco Maria Oliveira da Silva, residentes há mais de seis annos, no Largo de S. Pedro, desta Regencia e Conselho de Ilheus

Ilheus em 21 de Maio
 Manoel Severina
 Sr. de S. Sr. Severina
 Sr. Amathina
 Sr. Sebastião
 Sr. Francisco Maria Oliveira da Silva
 Sr. de S. Sr. Severina
 Sr. Amathina
 Sr. Sebastião
 Sr. Francisco Maria Oliveira da Silva

Acta d' 22

Acta da reunião da Junta de Regencia de Ilheus, aos 22 dias de maio de Janeiro de 1911

Após abertura dos dias de maio de Janeiro de 1911, presentes a Câmara e Des. J. de S. e uma hora, nesta sala de Ilheus e Secretaria da Junta de Regencia, reunidos a esta mesma Junta com os seus membros offiçes da Junta de Regencia, Sr. Manoel Severina Jr. Sr. da Rocha Ramorad, Sr. Amathina,

José Beltrán e Justino de la Cruz. Compañeros de viaje, a
 Oportunidad de la salida de la isla de San Juan, por la noche
 anterior a la salida de este punto, tanto por el buque

1. - Que el Sr. Beltrán de la Cruz, que vive en
 Guadalupe, e invierte su fortuna por esta isla, y en
 el punto de la salida de la isla de San Juan, condecorati-
 on de Sr. de San Juan de los Rios.
2. - Que el Sr. Justino de la Cruz, que vive en
 San Juan, e invierte su fortuna por esta isla, y en
 el punto de la salida de la isla de San Juan, condecorati-
 on de Sr. de San Juan de los Rios.
3. - Que el Sr. Justino de la Cruz, que vive en
 San Juan, e invierte su fortuna por esta isla, y en
 el punto de la salida de la isla de San Juan, condecorati-
 on de Sr. de San Juan de los Rios.

Hecho en San Juan de los Rios, a 15 de
 Agosto de 1765
 Juan de la Cruz
 Justino de la Cruz

Hecho en San Juan de los Rios, a 15 de
 Agosto de 1765
 Hecho en San Juan de los Rios, a 15 de
 Agosto de 1765

lectores e aptos para o Curso. Com base a juramento de fidelidade, feita a seguir, foi lida e aprovada a carta anterior e lida e expediente, resolveu-se, tendo sido deliberado:

- 1- Escobar uma reunião de professores, de longo, dos professores, que se vão fazer a abertura de um curso.
- 2- Em deliberando atendeu-se "estudo", uma base para o grande futuro de educação de estudos.
- 3- Expediente a manutenção de seis municípios, para o estudo de José Corrêa, por esta Junta, verificando os meios de trabalho.
- 4- Por deliberando começou o contrato de trabalho de trabalho de José José de Rocha e Silva.

Atas em Cort. de Cort.

Francisco Teixeira

José de S. Paulo

José de S. Paulo

Francisco Teixeira

Atas n.º 20

Atas da reunião da Junta de Regência de estudos, em 10 dias de mês de Janeiro de 1911

foi lido e discutido os autos de processo de fiscal de contas e de contas e qualis, pelo trabalho e uma base, nesta e na de estudos e de estudos da Junta de Regência, assim se está em uma Junta em estudos e estudos de estudos da Junta de estudos, discussões, Teixeira, José de S. Paulo, Francisco Teixeira, José de S. Paulo e Francisco Teixeira, feita a leitura e aprovada a carta anterior e lida e expediente, resolveu-se, tendo sido deliberado:

- 1- Foi actualmente se foi resolvido haver por esta Junta, foi deliberado contratar um regime de contrato como manutenção de seis municípios, a maioria para de estudos de José Corrêa.

Atas em Cort. de Cort.

Francisco Teixeira

José de S. Paulo

José de S. Paulo

Francisco Teixeira

Acta n.º 31

Acta da reunião da Junta de Reguim de Lhavo, aos 8 dias do mês de Setembro de 1911.

Após este dia do mês de Setembro de off. de ornamentos e de Lhavo e quatro, pelas vinte e cinco horas, nesta Vila de Lhavo e Secretaria da Junta de Reguim, reunem-se esta mesma Junta, com os seus membros effeitos da Costa do Norte, Francisco Lourenço, José da Velha, Manoel Bonfim Pereira e futuro de Lhavo, tendo faltado o senhor José Belchior. Comparaceu a Fundação da Associação Beneficente de Lhavo, a saber: José Belchior e assumida a este encontro e logo se reflectiu a seguinte: tendo sido deliberado:

1. - Serão em nome da Junta, sem excepção de qualquer natureza de lugar da Reguim, a favor da criação da obra de obra semelhante.
2. - Serão feitas certas contribuições das suas actividades económicas, a favor do instituto processado no industrial de Lhavo, aos senhores Belchior e Francisco Lourenço, residentes em Lhavo e Lhavo, e futuros de Lhavo, da Fundação de Lhavo e Fundação de Lhavo e Lhavo, de Lhavo da Reguim, desta Vila.

Acta n.º 32

Francisco Lourenço

José da Velha

Manoel Bonfim Pereira

Acta n.º 32

Acta da reunião da Junta de Reguim de Lhavo, aos 11 dias do mês de Setembro de 1911.

Após vinte e sete dias do mês de Setembro de off. de ornamentos e de Lhavo e quatro, pelas dez e cinco horas e Lhavo e Lhavo, nesta Vila de Lhavo e Secretaria da Junta de Reguim, reunem-se esta mesma Junta, com os seus membros effeitos da Costa do Norte, Francisco Lourenço, José da Velha, Manoel Bonfim Pereira, José Belchior e o

terno hummer, offerta in società, per lode e riconoscenza in
vista anteriori e lode e esplicitamente recobido, tendo sido delibe-
rado:

1. - Obtenha a atuação dos trabalhadores desta Junta, que se encontram no presente, para as obras que-
ras que têm sido apresentadas contra os seus interesses, de futuro, servem mais corretos com as-
sua, mas sobretudo assegurar a saúde dos bens de serviço.
2. - Deixar de ser complicações uma comissão para o serviço
da Junta e poder simplificar, por parte do município,
se os trabalhadores se comprometem nos respectivos
serviços.
3. - Em virtude dos trabalhadores das empresas das
cidades estarem indisciplinadamente e que se colocam a
contorno dos municípios, se mudarem para o município,
deixar um de trabalhar de acordo com a per-
missão da Comissão de cidades, compreendendo a
letra 'd'.

Assim em Cota de Cota
Francisco Pereira
João de Deus

Assinatura
Assinatura

Acta nº 52

Acta da reunião da Junta de Regencia de S. Paulo, aos 15 dias
de maio de Maio de 1914.

Após lida a lista de nomes de oficiais de S. Paulo e Caldas
e quatro falas feitas a uma hora, lida a lista de S. Paulo e
destituição da Junta de Regencia, assim se trata uma Junta
com os seus membros oficiais de S. Paulo de S. Paulo,
Francisco Pereira, José da Veiga, Cassiano de Almeida,
José Felizardo e outros. Encerrado o expediente a Junta
destituiu a Junta anterior e lida e explicitamente recobido
de si de deliberação:

1. - Aquisição de uma área de valor de (1.500.000) \$ e documentos relativos para a futura zona industrializada pelo Estado de São Paulo.

Estado de São Paulo
Governador
Joaquim Torquato
João de Deus de Jesus
José de Góes
Carmen Jacinto
Cidade de São Paulo

Ata da reunião da Junta de Regeneração de São Paulo, aos 22 dias do mês de Março de 1916.

Após o voto e dois dias de mais de discussões da off. de Vereadores e Câmara e quatro, foi decidido a compra de terras e terrenos, compreendendo a área da Vila de São Paulo e Santa Maria da Junta de Regeneração, reunidos em uma mesma planta com as ruas seguintes: off. de São Paulo de São Paulo, Francisco Torquato, João da Velha, de propriedade de Camalberto, João de Góes e Antônio de Jesus, compreendendo a Francisco Xavier de São Paulo de São Paulo, off. de São Paulo, por toda a extensão a parte exterior e a respectiva recoberta, tendo sido deliberado:

1. - Renovar por mais sessenta dias, a partir da data de publicação em 24 de Abril, os contratos de trabalho dos seguintes off. de São Paulo de São Paulo de São Paulo e de São Paulo de São Paulo e São Paulo.
 2. - Quando possível, estabelecer o pagamento das despesas financeiras, de natureza econômica, a fim de sustentar os processos jurídicos respectivos. Subscrito, o publico e off. de São Paulo de São Paulo de São Paulo, residente em São Paulo de São Paulo, nº 19, e a mulher, publico de São Paulo de São Paulo, residente em São Paulo de São Paulo, nº 19, e a mulher, publico de São Paulo de São Paulo, residente em São Paulo de São Paulo, nº 19.
- Estado de São Paulo
Governador
Francisco Torquato

Peterson Jensen

folha n.º 36

Acta da reunião da Junta de Reguerra de Lhena, aos 11 dias do mês de abril de 1914

Após dequite da sessão do mês de abril de 1914, do expediente e actas de 1913, feitas as contas e sumas de contas e lida a correspondência, resolve a Junta de Reguerra de Lhena, em conformidade com o que dispõe o Regulamento da Junta de Reguerra, Lhena, para o mês de Junho de 1914, as seguintes resoluções:

1. Affectar o subscrito de £. 500.000 (Quinhentos mil e quinhentas escudos), à Junta Reguerra de Lhena.
2. Remover os contratos de trabalhos a fazer por meios próprios, das obras de Reguerra de Lhena, e a fazer por meios próprios de Reguerra de Lhena, e a fazer por meios próprios de Reguerra de Lhena.
3. Aumentar as taxas de contribuição das terras de Reguerra de Lhena, e a fazer por meios próprios de Reguerra de Lhena, e a fazer por meios próprios de Reguerra de Lhena, e a fazer por meios próprios de Reguerra de Lhena.

Assim em Cum de Gt

Reguerra de Lhena

J. P. de P. P. P. P. P.

folha n.º 37

Acta da reunião da Junta de Reguerra de Lhena, aos 9 dias do mês de maio de 1914

Após dequite da sessão do mês de maio de 1914, do expediente e actas de 1913,

estada e quatro feixes avulsos e uma hora e trinta minutos, nesta Vila de Ilhavo e Secretaria da Junta de Reguema, assim se fez na mesma Junta com os seus membros Officiaes da Junta de Contas, Jefe da Villa, Sacramento Camathina, Jefe de Contas e Jefe de Contas; tendo fallado por ordem de ordem e secretario, peder Zeballos. Tendo comparecido a Juncionaria Juvenal Affonso e Jefe de Contas, por falta de assignada a parte anterior e expediente recebido, tendo sido deliberado:

- 1- Ser attribuido um subsidio de 2.500000 (dois mil e quinhentas escudos), a Junta de Contas da Gafanha da Braganca, a fim de sustentar as despezas que a mesma Junta de Contas tiver de fazer para a realizacao do projecto da Junta de Contas.

Assim se fez e se fez
 J. de F. T. M. J. P. de S. J. de S.
 J. de S. J. de S.

Acta n.º 11

Acta da reuniao da Junta de Reguema de Ilhavo, aos 14 dias do mes de Maio de 1910.

foi aberta e quatro horas de mais de sessenta e trinta minutos, nesta Vila de Ilhavo e Secretaria da Junta de Reguema, assim se fez na mesma Junta com os seus membros Officiaes da Junta de Contas, Sacramento Camathina, Jefe da Villa, Sacramento Camathina, Jefe de Contas e Jefe de Contas; tendo comparecido a Juncionaria Juvenal Affonso e Jefe de Contas, por falta de assignada a parte anterior e expediente recebido, tendo sido deliberado:

- 1- Attribuir e subvencioes de 10.000000 (dez mil escudos) e uma taxa ate ao valor de 2.000000 (dois mil escudos) ao Jefe de Contas da Gafanha da Braganca.
- 2- Attribuir uma taxa ao Jefe de Contas e Secretario da Gafanha de S. J. de S., ate ao montante

de - sem este

1. - Contribuição e subsídios de 20.000.000 (vinte mil escudos) para a restauração do altar de Sagrado Coração de Jesus, da Igreja dos Filhos de S. Thome.
2. - Contribuição e subsídios de 10.000.000 (dez mil escudos) à oficina de obra de S. Thome.
3. - Contribuição voluntária para a edificação de um altar em S. Carlos e José, para a compra da quadra e obras de ornato da.
4. - 700 contos de subsídios de 200.000.000 (dozentos mil escudos), para ajuda da obra da água da instalação de S. Thome.
5. - Contribuição para a obra de 2.000.000 (dois mil escudos), ao Centro Cultural e Recreativo da Capela de Aguiar.
6. - Expediente ao Conselho a favor de proclamação dos dias de Junho de devoto, por ocasião da morte de S. Thome de Jesus, de S. Thome e José de S. Thome e S. Thome, por cerca de 60 (sessenta) dias.

Além em S. Thome e S. Thome

Francisco Teixeira

Francisco Teixeira

Francisco Teixeira

Francisco Teixeira

Além nº 33

Além da reunião da Junta de Regeneração de S. Thome, aos 5 dias do mês de Junho de 1916

por que desde do mês de Junho de 1916 devotado e de S. Thome e quatro, pelas orações e um S. Thome e S. Thome, com a Voto de S. Thome e Secretaria da Junta de Regeneração, reuniram-se para o mesmo Junta nº 33 de S. Thome e S. Thome de S. Thome de S. Thome, Francisco Teixeira, de S. Thome de S. Thome e S. Thome, José de S. Thome e S. Thome de S. Thome, S. Thome e S. Thome de S. Thome, S. Thome e S. Thome de S. Thome.



na Escrita offerte a visões for lida e aprovada a esta anterior e lida e expediente accubido, tendo sido deliberado:

1. Conceder uma taxa até ao valor de 2.000.000 (dois mil escudos), em 1950.
2. Contribuir com o donativo de 2.500.000 (dois mil e quinhentos escudos), em subsídios, para a queda das encostas através de obras de defesa de terras.
3. Conceder o subsídio de 20.000.000 (vinte milhões) aos agricultores de terras, para serem as despesas com a fertilização das terras habitadas.
4. Ser recebida a nova Direção de Terras e Habitação.

Offerece na Carta do Coto
Francisco Teixeira
João de F. D. P. 1950
João de F. D. P.

feito a 14/12

feito da reunião da Junta de Reguengo de Ilhavo, em 20 dias do mês de Junho de 1950.

fez vista das de seis de Junho de 1950, de acordo e lida e quatro, pelas razões seguintes: visto de Ilhavo e do terreno da Junta de Reguengo, reunido de alta qualidade com os seus membros offerece da Junta de Reguengo, Francisco Teixeira José da Silva Amador de Almeida, José Sebastião e António Henriques, Comparação a Junta de Reguengo Escrita offerte a visões, for lida e aprovada a esta anterior e lida e expediente accubido, tendo sido deliberado:

1. Offerecer e permitir o pagamento publicamente a este finanças à Assembleia da Junta de Reguengo em próximos pelo visto e Abel de seis de Junho.

Offerece na Carta do Coto
Francisco Teixeira
João de F. D. P. 1950
João de F. D. P.

6. Mandar fazer uma certidão em nome de José de Almeida
do Coutinho Valente, também é conhecido por Afonso
Rodrigues Valente.

Almeida do Coutinho de Costa

Afonso Soares

José de Almeida

José de Almeida

Ata de 18 de

Ata da reunião da Junta de Reguaria de Lisboa, em 18 de
de maio de Junho de 1884.

Após o lido de duas de mais de pedras deifel, adreventos e di-
tintos e quatro pedras, com o nome de ora e trinta quinhentos, res-
ta Vila de Lisboa e Leitura da Junta de Reguaria, re-
que se esta mesma Junta com o nome de Reguaria de
Lisboa de Reguaria de Reguaria, por da Vila de Reguaria
Camathara, por Valente e outros Reguaria, Reguaria
reem a Junção de Vila de Reguaria de Lisboa, e de
reguaria de Reguaria e adinada a esta anterior e a reguaria
te, sendo de tudo sido deliberado:

1. Distribuir, com taxa em quanto de seis reis a
quatro reis, pedras, para o inteiro de Lisboa de Lisboa
buro e que se esta a reguaria e respectivo terreno,
tendo se referido taxa e nome "taxa de Lisboa".
2. Distribuir e subido de 5.000 (cinco mil e quinhentos)
para a reguaria de Lisboa de Lisboa, para a
Navegantes.
3. Recibir a direção de Reguaria de Lisboa,
que a reguaria a situação de reguaria de Lisboa
por a Reguaria e seu nome.
4. Mandar fazer uma certidão por inspeção
reguaria, a fim de apreciar a situação de Reguaria
de Lisboa, a subido de José de Reguaria de Lisboa
de Reguaria, residente em Lisboa, e de
Lisboa, desta Reguaria.
5. Mandar fazer uma certidão por inspeção

recomenda, a fim de apresentar ao Imperial Príncipe
de Saxe, a favor de sua Real Alteza Real de Saxe
em nome de seu Rei e de sua Alteza Real, dadas
frequências

Ilmo. Sr. D. João de Godoy
Francisco Xavier

José de S. R. de Almeida

João de S. R. de Almeida
Cabeça de Mesa

Acta da reunião da Junta de Regencia de Saxe, a 1
de agosto de 1808

Em nome do Sr. de Godoy de Saxe, o Imperial Príncipe e Catolico
e quatro de seus filhos e uma filha e quinze mil
homens, nome de Saxe e mil e trezentos da Junta de
Regencia, reunidos a esta Real Junta, com os seus
respetivos Officiaes da Real de Saxe, Francisco Pe-
reira, Sr. de Villa Imperial de Santa Cruz, Sr.
Ceballos e Officiaes de Saxe, Gregorio de Saxe
assim como a Real Chancaria de Saxe e os
seus Officiaes e assessorada a esta Real Junta e
de Saxe, e de Saxe, tendo sido deliberado

1.º - Solvencia sobre o Império de Saxe, quatro, de
mil e trezentos, ou mil e trezentos, de
e de Saxe, e de Saxe, e de Saxe, e de Saxe,
e de Saxe, e de Saxe, e de Saxe, e de Saxe,

2.º - Realizar uma fortuna de Saxe de Saxe de Saxe
de Saxe de Saxe de Saxe

3.º - Fazer o subsidio de 200.000\$000 (duzentos
mil e setecentos) de Saxe de Saxe de Saxe,
de Saxe de Saxe

Ilmo. Sr. D. João de Godoy
Francisco Xavier

José de S. R. de Almeida

João de S. R. de Almeida
Cabeça de Mesa

Acta 5.^a de

Acta da reunião da Junta de Recuperação de Ilheus, nos 22 de agosto de 1944.

Foram presentes duas chás de seis de agosto de 1944, presentes e faltantes e quatro faltas, vinte e cinco horas e quinze minutos, nesta Vila de Ilheus e instituições da Junta de Recuperação, reuniram-se para esta reunião pública, com os seus membros, presentes da Junta de Recuperação de Ilheus, José da Veiga, Romarinho, Camalhão, e outros presentes, tendo faltado o vocal José Sebastião, Camalhão e o funcionário Euclides de Fátima e outros, por falta e chegando a esta reunião e tendo se realizado o trabalho, tendo sido deliberado:

- 1.^a Adquirir e adquirir de 20.000\$000 (vinte mil dólares) ao Município, a fim de proporcionar ao trabalho e ao trabalho da Junta de Recuperação, de Ilheus, para a construção.

Ata da Junta de Recuperação de Ilheus

Ilheus, 22 de agosto de 1944

João de Almeida Reis

Presidente

Acta 6.^a de

Acta da reunião da Junta de Recuperação de Ilheus, nos 5 chás de seis de setembro de 1944.

Foram presentes duas chás de seis de setembro de 1944, presentes e faltantes e quatro faltas, vinte e cinco horas e quinze minutos, nesta Vila de Ilheus e instituições da Junta de Recuperação, reuniram-se para esta reunião pública, com os seus membros, presentes da Junta de Recuperação de Ilheus, José da Veiga, Romarinho, Camalhão, e outros presentes, tendo faltado o vocal José Sebastião, Camalhão e o funcionário Euclides de Fátima e outros, por falta e chegando a esta reunião e tendo se realizado o trabalho, tendo sido deliberado:

11
1888 e a Soubor José Rodrigues de Souza residente no
Bom Jardim, no Bairro de São Paulo, e outro de São

Alfama da Costa de Brito
Francisco Teixeira
José de F. M. Romão
Cassiano Teodoro
Acta nº 48

Acta da reunião da Junta de Regencia de São Paulo, em
10 dias do mês de Setembro de 1888.

Após dez dias do mês de Setembro de 1888, o Sr. Presidente e
Cidadãos Quatro, pelas suas e suas esposas e filhos mi-
nors, nella Vila de São Paulo e instauração da Junta de
Regencia, reuniram-se nella mesma Junta com os seus
representantes da Junta de São Paulo, Francisco Teixeira,
José da Veiga de Aguiar, Romão de Aguiar, José de
Alfama e Antunes de Aguiar. Aberta a sessão, foi lida
e examinada a acta anterior e lida e o expediente
acribado, sendo visto deliberado:

1. Attribuir e subtrahir de 50,000\$000 (cinquenta mil
escudos), ao Sporting Club da Villa de São Paulo.
2. Comprar umos terrenos a forma de quadrado, e reunir
o terreno, pela compração de umha manobra
destinada a Paróquia da Custado.
3. Decretar uma emissão de Apparação Super-
ficia e Constitucional e Encargativa da Custado
Agrícola, tendo-lhe sido attribuida a um
Sporting Club de 50,000\$000 (cinquenta mil escudos)
como subsidio.

Alfama da Costa de Brito
Francisco Teixeira
José de F. M. Romão
Cassiano Teodoro
Acta nº 48

Acta da reunião da Junta de Regencia de São Paulo, em

20 dias de mês de Outubro de 1914

Por vinte e quatro dias de mês de Outubro de 1914
decerentes e Collecta e quatro fechos, vinte e cinco fechos
e trinta e cinco fechos, mais fecho de Lethos e substituição
dista, mais um fecho, recurrem-se a os mais fechos desta
mesma fecho, fechos da Carta de São Francisco
Terço, José da Velha Agostinho, Camathena, José
Belator e António Mourão, Combarcos e fechos
mista Brasileira, fechos de fechos, a seguir, fechos
a esta anterior e assinada fechos membros, fechos
de fechos, mais fechos e substituição recorre-se, fechos de fechos
de:

- 1 - Recorrer uma comissão de fechos, a fim
de aporosa um assunto referente à fechos
na respectiva fechos, que se recorre a
um fechos estado e substitua um fechos
fechos aquisição de uma fechos, mais
- 2 - Recorrer a restaurar a fechos de fechos de fechos
- 3 - Recorrer a reparação de alguns fechos
- 4 - Recorrer a fechos e substituição fechos fechos
fechos de fechos de fechos
- 5 - Recorrer a fechos fechos fechos fechos
fechos, a fim de se apresentem os fechos
mais, a fim de fechos fechos fechos, fechos
os fechos, fechos de fechos de fechos, se
residente no lugar de fechos, Domingos fechos
fechos fechos, residente no fechos de
fechos, fechos de fechos, residente no
fechos fechos, fechos fechos, fechos de
fechos, residente no lugar de fechos, de
fechos, fechos Manuel de fechos, residente
no fechos de fechos, José Manuel de
fechos fechos, residente no fechos fechos
fechos, e fechos de fechos e fechos fechos, residente
no lugar de fechos de fechos, fechos fechos

lutas na área da junta de Esquecina.

Além de carta p. carta

temos a seguinte

João P. de S. ...

D. 116 (191)

José P. ...

Esq. de ...

Ata da reunião da junta de Esquecina de 18 de novembro de 1914.

Foi lido o relatório do mês de novembro de 1914 e o conteúdo e quanto pelas ordens e uma forma e tendo em vista a falta de ... e instalações desta junta de ...

- 1. Serão a comissão de arrecadação de esportulhos para a conservação do subsídio para a compra de uma nova bandeira
- 2. Atribuir o subsídio de 10.000\$00 (dez mil cruzeiros), ao Centro Cultural e Recreativo da Fajã de São Vicente
- 3. Atribuir uma taxa para o consumo de fazenda, a ser realizada em 15 de novembro de 1914, em favor do Centro Cultural e Recreativo da Fajã de São Vicente
- 4. Mandar preparar uma certidão de inexistência de ... e ...

Além de carta p. carta
Esquecina
João P. de S. ...

Paulo de Faria
Faria

Sete de 1950

Ata da reunião da Junta de Direcção do Ithor em 11 dias de mês de Setembro de 1950.

Após vinte e um dias de mês de Setembro de 1950, sexta e sétima e quarta, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Vila do Ithor e instalados da Junta de Direcção, reuniram-se os seguintes membros da Junta de Direcção da Costa do Leste: Francisco Xavier, José da Veiga, Armando Romalho, António Soares e Luís Cabrita.

Após a sessão, foi feita a reunião e nota anterior e feita a seguinte resolução, tendo sido deliberado:

- 1- Resolva a comissão de fiscalização de finanças, a fim de apresentar a sua brevidade e que esta seja a melhor possível.
- 2- Pedir-lhe de duas autorizações a passagem de autorizações de, certidão dos dados e faturas e offerecer-lhe de duas, no qual pediam a sua boa fé e confiança, em virtude desta Junta ter desempenhado de que não são os seus membros.

Ata da Junta de Direcção

Francisco Xavier

José da Veiga, Armando Romalho

Paulo de Faria

Luís Cabrita

Sete de 1951

Ata da reunião da Junta de Direcção do Ithor em 11 dias de mês de Setembro de 1951.

Após vinte e um dias de mês de Setembro de 1951, sexta e sétima e quarta, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Vila do Ithor e instalados da Junta de Direcção,

[Handwritten signature]

commissão de 25 membros eleito por uma Junta, flumina de fronte de
fronte, Francisco Lourenço, José de Mattos, Manoel de Almeida e
Fidelino Lourenço. Faltou o vogal Sr. Valente. Comissionado a
função de assessor de Honra. Não houve oferta a nenhum dos
a assignar a este autum e lido e expediente resolveu, tendo-se
de deliberado:

1. - Atribuir um grupo de selinhos de 500 mil réis, a favor
de que se fez arranjar um cartucho de 100 mil réis
2. - Atribuir o subsídio de 50.000\$000 (cinquenta mil rês
000) ao Clubinho Fluminense a favor de sustentar a reunião
da classe de química do Sporting Club de Portugal
as expensas da classe
3. - Atribuir o subsídio de 50.000\$000 (cinquenta mil rês
000) à Associação de S. Vicente de Paulo.
4. - Deliberado de pedir o traslado do Sr. António Duarte
Bastos, por haver falta de habitação, a partir do
dia 15 de (12) de dezembro de 1904
5. - Atribuir o pagamento à Livreria florentina, a com-
pra de 1000 grammas, para fins de gravadas
de reuniões.
6. - Atribuir um voto a um de dezembro funde o sub-
sídio de 20.000\$000 (vinte mil rês 000), ao grupo
Etnográfico e Filológico.

[Handwritten signature]
 Manoel de Mattos
 Francisco Lourenço
 José de Mattos
 Manoel de Almeida
 Fidelino Lourenço

Acta nº 52

Acta da reunião da Junta de Regeneração de Alagoas
nos 19 dias do mês de dezembro de 1904.

Foi lido e aprovado o relatório do Sr. Manoel de Mattos
e o relatório do Sr. Francisco Lourenço, e a nomeação
dos membros da Junta de Regeneração de Alagoas.

a. unirea a membrilor de aceeași familie aflați deținuți
de către Prusieni. Trecuți pe la Vechiă, Mămură, Cămin
Șteia, Peștele, Belțeni, Apoteni, Comana, Comănești
a. însoțirea pentru eliberarea de la război

Alte două probleme sunt de rezolvat în cele următoare
și sunt de rezolvat în cele următoare:

1. Realizați o comisie de membrii de încredere
a. pentru a lua în considerare de aranjate de comitate sau
de comitate instantaneu.
2. Realizați alături a organizații de 10.000.000 (zece
milioane) de lei, a celor care au fost în
are comitate de Vechiă, Mămură, Cămin, Șteia
1914, însoțirea celor care au fost în
are organizații, comitate, a comitate de 10.000
(zece milioane)
3. Realizați și furnizarea de gaze, acțiune
gaze de la Vechiă, Mămură, Cămin, Șteia
1914 și alte organizații, comitate, ca
într-o organizație.
4. Realizați gaze și transport de organizații de
Cămin, Șteia, Cămin.
5. Realizați gaze și transport de organizații de
Cămin, Șteia, Cămin.

Alte două probleme sunt de rezolvat în cele următoare

și sunt de rezolvat în cele următoare:

Realizați și furnizarea de gaze, acțiune

gaze de la Vechiă, Mămură, Cămin, Șteia

1914 și alte organizații, comitate, ca

într-o organizație.

Alte două probleme sunt de rezolvat în cele următoare

curam se se exerceo; desta mesma Junta offiço de Santa
de Santa, Francisco Terceira, José de Vetha chamorandi, Camandara,
ra, José de Lethia e offiço de Terceira, Compadre ou fidei
commissaria. Encarta offiço. Offiço de Santa, José de Lethia e a
procurador a este anterior e lido e expadente scachado,
tudo aido deliberado.

1. - Sendo passar uma certidão por manifestação de mais comi-
ssões, a fim de abarcar os d'actual offiço e a dita offi-
na pública das tribus, a saber, em Santa de Santa, Santa
de Santa, Terceira, Santa, Terceira e Vila de Santa.

15.

Alcázar de Santa de Santa
Francisco Terceira
José de Vetha Chamorandi
Camandara
José de Lethia
Compadre ou fidei
commissaria
Santa de Santa

Acta da reunião da Junta de Regedores de Santa, aos 6 dias
do mês de Maio de 1915

Após a leitura do livro de offiços de regedores e tributos
e Santa, pelos nomes e nomes de Santa, Santa de Santa e
instalação da Junta de Regedores, se passou a tratar sobre
Junta de Santa, Santa de Santa, Santa de Santa, Francisco
Terceira, José de Vetha chamorandi, Camandara e ofi-
cine de Terceira, tendo faltado por estes de Santa,
e Vogel, José de Lethia, Compadre ou fidei
commissaria.

Offiço de Santa, José de Lethia e a procurador a este anterior
e lido e expadente scachado, tudo aido deliberado.

1. - Sendo passar uma certidão de Santa de Santa, Santa de Santa, Santa
de Santa, a fim de se possa abarcar os d'actual offiço e a dita offi-
na pública das tribus, a saber, em Santa de Santa, Santa
de Santa, Terceira, Santa, Terceira e Vila de Santa.

Francisco Teixeira

João de Freitas Ramealheiro

12 de Maio de 1954

Folha 159

Acta da reunião da Junta de Reguenga de Vila Verde, aos 10 dias do mês de Maio de 1954

Após duas horas de sessão de trabalho de aproveitamento e de trabalho e de outras, pelas 10h e 30m, iniciou-se a sessão da Junta de Reguenga de Vila Verde, sob a presidência do Sr. Francisco Teixeira, com a seguinte ordem do dia: 1.ª - Aprovação do relatório de trabalho apresentado pelo Sr. Francisco Teixeira, presidente da Junta de Reguenga de Vila Verde, para o período de 1953-54.

2.ª - Aprovação do relatório de trabalho e de actividades da Junta de Reguenga de Vila Verde, para o período de 1954-55.

1.º - Conselho e publicação de 15.000cc (quarenta e cinco litros) de leite de vacas, com a seguinte rotulagem: "Vila Verde", para a venda de 100.000cc (cento litros) de leite de vacas, com a seguinte rotulagem: "Vila Verde".

2.º - Conselho e publicação de 15.000cc (quarenta e cinco litros) de leite de vacas, com a seguinte rotulagem: "Vila Verde", para a venda de 100.000cc (cento litros) de leite de vacas, com a seguinte rotulagem: "Vila Verde".

3.º - Foi não ter sido publicado, foi lido, na acta acima referida, o seguinte: a saber, de acordo com o art. 1.º do Regulamento de Reguenga de Vila Verde, a Junta de Reguenga de Vila Verde, deve seguir as instruções de serviço que se enviam a esta Junta, sob a seguinte forma:

Atentamente, Sr. António de Freitas

Francisco Teixeira

João de Freitas Ramealheiro

João de Freitas Ramealheiro

Paulo Pires

- nota n° 65

Ata da reunião da Junta de Regeneração de Ilhavo, aos 28 dias do mês de Abril de 1918.

Assembleia e quatro dias de mais do mês de Abril de 1918. Aconteceu e celebrou-se a reunião pública e solene da Junta de Regeneração de Ilhavo, a qual teve lugar no salão da Junta, reuniram-se os membros da mesma Junta. Abriu-se a sessão de tarde, em nome de Jesus, a fim de se fazer a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada. Em seguida, foi lida e aprovada a seguinte ata anterior, que foi aprovada pelos presentes, foi lida e aprovada a seguinte ata anterior, que foi lida e aprovada.

1. - Abertura e encerramento de 2.000.000 de réis e gratificação de 200.000 de réis, ao Escrivão da Câmara Municipal e ao Escrivão, a fim de continuar as despesas com os alunos mais necessitados, em virtude da situação actual.
2. - Abertura de uma taxa até ao valor de 2.000.000 de réis (dois milhões), ao Centro Cultural e Desportivo do Trabalho dos do Município de Ilhavo.
3. - Saldo e Entada desta Junta, ao Centro Democrático Social (C.D.S.)
4. - Abertura de uma comissão por insuficiência de recursos, a fim de apresentar ao Conselho Municipal de Lagos, no sentido de se obter o apoio financeiro, em virtude da situação da Circumscripta Progressiva.

Almeida da Costa
Comissão
José de Almeida
Paulo Pires
Acta n° 65

Ata da reunião da Junta de Regeneração de Ilhavo, aos 2 dias do mês de Maio de 1918.

Assembleia e quatro dias de mais do mês de Maio de 1918. Aconteceu e celebrou-se a reunião pública e solene da Junta de Regeneração de Ilhavo, a qual teve lugar no salão da Junta, reuniram-se os membros da mesma Junta. Abriu-se a sessão de tarde, em nome de Jesus, a fim de se fazer a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada.

instalações da Junta, as manobras e o embarco da 2ª Junta para
o porto de Ponta de Santa, Trancoso, Ereira, São da Rocha,
Lameiras, Camadrua, São Galatões e Affonso Lourenço.
Lameiras a freguesia de Santa Eireira da Rocha.
Affonso Lourenço, São da Rocha e o resto exterior a
leste e exteriormente ao porto, tudo visto pelo Grande.

1. - Offícios e subscritos de 10.000.000 (dez milhões) para o sustento do altar de São Galatões, da Igreja Matriz, desta Vila.
2. - Offícios de subscritos de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos e mil) para a Junta e para a Vila, a fim de sustentar as despesas com o transporte dos objectos mais caros, adp. no seu prazo annual.
3. - Manobras para a coleta por inspecção e limpeza da zona de afogamentos no terminal ou respectivo terminal, contra a companhia do porto e Ereira, cujas obras, ou subscritos, freguesia, e Lameiras, ou para a Junta de Santa da Rocha, desta freguesia.

Ata da Junta de Santa da Rocha
Trancoso, Ereira
João de Sá, Governador
do Porto
A 15 de Junho de 1915

Ata da reunião da Junta de Trancoso, de Ereira, de 22
dias de maio de 1915.

Por parte e em nome da Junta de Affonso Lourenço e
Santa da Rocha, freguesia de Santa da Rocha, Trancoso, Ereira, São
da Rocha, Camadrua, Camadrua, São Galatões e Affonso
Lourenço, Lameiras a freguesia de Santa Eireira da Rocha,
Affonso Lourenço e Santa da Rocha, e o resto exterior a
leste e exteriormente ao porto, tudo visto pelo Grande.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta anterior e lido e reflectivamente recebido, tendo sido deliberado:

1. Mandar passar certidões por uma primeira exemplar, de que se os apresentará nos tribunals judiciais do Reino e nos seguintes estabelecimentos: Alcaide Real da Vila de Faro, Alcaide Real da Vila de Lagos, Alcaide Real da Vila de Sagres, Alcaide Real da Vila de Faro, Alcaide Real da Vila de Lagos, Alcaide Real da Vila de Sagres, Alcaide Real da Vila de Faro, Alcaide Real da Vila de Lagos, Alcaide Real da Vila de Sagres.

Feito em Faro a 20 de Maio

Francisco Gomes

José T. Ramalho

José T. Ramalho

José T. Ramalho

Data 2.º 65

Acta da reunião da Junta de Regedores de Faro, em 10 dias do mês de Junho de 1965.

Foi lida e reflectivamente recebida a acta anterior e lido e reflectivamente recebido, tendo sido deliberado: Mandar passar certidões por uma primeira exemplar, de que se os apresentará nos tribunals judiciais do Reino e nos seguintes estabelecimentos: Alcaide Real da Vila de Faro, Alcaide Real da Vila de Lagos, Alcaide Real da Vila de Sagres, Alcaide Real da Vila de Faro, Alcaide Real da Vila de Lagos, Alcaide Real da Vila de Sagres.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta anterior e lido e reflectivamente recebido, tendo sido deliberado:

1. Mandar passar uma copia para o termo de cada um dos fregueses de Faro.
2. Mandar passar uma factura a diversos estabelecimentos e a alguns estabelecimentos de Faro, a saber: a Junta de Regedores de Faro, a Junta de Regedores de Faro, a Junta de Regedores de Faro.
3. Mandar passar uma "diligencia", a fim de se obter a lista dos fregueses de Faro, a saber: a Junta de Regedores de Faro, a Junta de Regedores de Faro, a Junta de Regedores de Faro.
4. Ser nomeado para o cargo de secretario da Junta de Regedores de Faro, o Sr. José T. Ramalho.

para a realização, por nós os dois atribuímos
dele feita

5. Quando houver uma certidão por nós pessoas boas
ou rendimento de arrendamento de terras de terras de São
Vicente, de terras de São Vicente, de terras de São Vicente e de terras
de terras de São Vicente, a fim de garantir a execução de um
determinado ou de outros trabalhos.

Flavio da Costa e Costa
Francisco Ferreira
Luiz de M. S. Mendes
João de A. S. Costa
Luiz de A. S. Costa
Luiz de A. S. Costa
Luiz de A. S. Costa

- para a reunião da Junta de Registo de Terras, em 20
dias de maio de julho de 1900

Para tanto se guatem duas das mais de terras de São
Vicente e de terras de São Vicente, para a execução de um
determinado ou de outros trabalhos de terras de São Vicente
de terras de São Vicente e de terras de São Vicente, a fim de garantir a
Junta de Registo de Terras de São Vicente, Francisco Ferreira,
Luiz de A. S. Costa e de terras de São Vicente, Luiz de A. S. Costa,
Luiz de A. S. Costa e de terras de São Vicente.

Para a reunião da Junta de Registo de Terras, em 20
dias de maio de julho de 1900

1. - Subscrição e subscrito de 100.000.000 (cem mil cruzeiros),
ou equivalente em dinheiro "ou em valores"
2. - Subscrição e subscrito de 20.000.000 (vinte mil cruzeiros)
para a construção de obras de obras de terras de São
Vicente, de terras de São Vicente e de terras de São Vicente
3. - Subscrição de terras de terras de São Vicente, para a
obra de obras de terras de São Vicente, de terras de São Vicente
4. - Quando houver uma certidão por nós pessoas boas
ou rendimento de arrendamento de terras de terras de São
Vicente, de terras de São Vicente, de terras de São Vicente e de terras
de terras de São Vicente, a fim de garantir a execução de um
determinado ou de outros trabalhos de terras de São Vicente,
Francisco Ferreira, Luiz de A. S. Costa e de terras de São Vicente,
Luiz de A. S. Costa e de terras de São Vicente.

instalação desta Junta de Segurança, se organizam os
membros por maioria, ficando eleito da lista de Bento
Traveses, Eduardo e José da Rocha nomeada Camargo
da Silva e a seguir José Belchior e Afonso Costa
releu

Releu a sessão foi lida e aprovada a ata anterior
e lida e expediente seguinte, sendo visto deliberado

1. - Atuação e subsídios de 20.000\$000 (vinte mil
e 000\$000), ao Grupo Esportivo da Prefeitura Municipal.
2. - Atuação jurídica de 10.000\$000 (dez mil e 000\$000) a
fim de pagar as despesas com a obra de construção
de 1000, deste Conselho.
3. - Atuação e subsídios de 2.000\$000 (dois mil e 000\$000) por
ano e material dos Bancos organizados para a obra
de 1000, deste Conselho.

Atado em São Paulo
Bragança Paulista
José de Barros Paes
Pela 1ª vez

Ata da reunião da Junta de Segurança de Itapetina
de 20 de maio de 1940 de 20 de maio de 1940

Foram lida e lida a ata da reunião de 15 de maio de
deste Conselho e lida e lida a ata da reunião de 15 de maio
de 1940 e lida a ata da reunião de 15 de maio de 1940 e
instalação desta Junta de Segurança de Itapetina
se organizam os membros da primeira Junta de Segurança de
Itapetina, ficando eleito da lista de Bento Traveses, Eduardo
Camargo da Silva e a seguir José Belchior e Afonso Costa
releu José Belchior, tendo participado a seguinte
para se eleger a primeira Junta de Segurança

Releu a sessão, foi aprovada a ata anterior
e lida a ata anterior e lida e expediente seguinte,
sendo visto deliberado

1. - Atuação anual para os obras de 10.000\$000
(dez mil e 000\$000) a fim de pagar as despesas

mem. foras organizati poble 11. listop.

1. - spanditi pasari uenuti uenuti poble 11. listop. poble 11. listop. poble 11. listop.
2. - spanditi pasari uenuti uenuti poble 11. listop. poble 11. listop. poble 11. listop.

Spanditi pasari uenuti uenuti
poble 11. listop. poble 11. listop. poble 11. listop.

Spanditi pasari uenuti uenuti poble 11. listop. poble 11. listop. poble 11. listop.

Spanditi pasari uenuti uenuti poble 11. listop. poble 11. listop. poble 11. listop.

1. - Spanditi pasari uenuti uenuti poble 11. listop. poble 11. listop. poble 11. listop.
2. - Spanditi pasari uenuti uenuti poble 11. listop. poble 11. listop. poble 11. listop.

Excmo. Sr. D. Juan Antonio
 de Albornoz
 Sr. D. Juan Antonio
 de Albornoz
 Sr. D. Juan Antonio
 de Albornoz

A los días veintidós de junio de diez y nueve de Mayo, año
 de mil ochocientos ochenta y tres

En virtud de una de mis de Noviembre de este
 presente de treinta y cinco, se ha acordado que se
 ponga a la venta de los bienes de la Real Hacienda de
 la provincia de Valencia, en virtud de las siguientes
 cláusulas:

- 1.º El bien de una casa para el uso de la Real
 Hacienda de la Real Hacienda de Valencia.
- 2.º El bien de un terreno de 100,000 pies cuadrados
 en la Real Hacienda de Valencia.
- 3.º El bien de un terreno de 100,000 pies cuadrados
 para el uso de la Real Hacienda de Valencia.
- 4.º El bien de un terreno de 100,000 pies cuadrados
 para el uso de la Real Hacienda de Valencia.
- 5.º El bien de un terreno de 100,000 pies cuadrados
 para el uso de la Real Hacienda de Valencia.
- 6.º El bien de un terreno de 100,000 pies cuadrados
 para el uso de la Real Hacienda de Valencia.

Capitão Samuel António Felpe, grã de Velho Senado
Armação e Arcação efemerid Lacerda Re. Salomão
o filho de Agostinho Francisco Lacerda. Comprova o
poupança para o caso de dita obra e assim
foi decidido e repartido: 1º Littera de voto de seu
sen anterior, que foi aprovada por acção unânime
2º Littera de expediente recobido. 3º Foi
decretado o tributo e apresenta os seguintes:

a) 7.500\$00 (sete mil e quinhentas
contas) à Escola Superior de 1º Grau
para manter o seu curso anual.

b) 10.000\$00 ao Lyceum para apoiar o
seu 1º curso de ensino superior.

c) 11.500\$00 (doze mil e quinhentas
contas) à Escola de Instrução de 1º Grau,
para a "Festa do Povo".

d) 20.000\$00 (vinte mil contas) ao
Banco Club para apoiar de Praxer de
Burgueses Indiscute aos fiducias.

e) 10.000\$00 ao "SABVOS" para apoiar
de grande Praxer de Aldeia "SABVOS/16".

f) 5.000\$00 em favor do Centro Lusitano
de apoio de ajuda de apoio para o primeiro
curso que se dá a efeito anualmente.

É mais havendo de ser a obra foi
littera e presento act, que depois de lida e
aprovada por seu sen anterior.

Antes da dita de voto
Capitão Samuel António Felpe
João de M. Ramos, Sec.
L. de M. Ramos

Acto n.º 7 de 1916

No dia em de mais a obra de
meo movimento e o tributo e assim, neste acto
e Fugarem de 1º Grau e Tercelaria de ponto

que depois de feita a publicação, vai ser utilizada

Relatório sobre o Brasil

Relatório do Sr. João de Deus

de 1811

Relatório sobre o Brasil

L. de 1811

1811

Em 1811, o Sr. João de Deus, então governador do Brasil, apresentou ao Rei D. João VI, o seu relatório sobre o estado do Brasil. Este relatório foi dividido em sete partes, e foi o primeiro de uma série de relatórios que foram apresentados ao Rei sobre o Brasil. As partes do relatório são:

- 1ª Parte: Descrição do Brasil e do seu povo.
- 2ª Parte: Descrição da agricultura e do comércio.
- 3ª Parte: Descrição das artes e ofícios.
- 4ª Parte: Descrição da educação e da ciência.
- 5ª Parte: Descrição da justiça e da administração.
- 6ª Parte: Descrição das forças armadas e da marinha.
- 7ª Parte: Conclusões e recomendações.

José Maria Ramos Vieira
L. S. P. 2. 14

João Baptista Alzobalães

Letr. n.º 23 / 1911

Nos seus dias de saída de Tégamo de sair mui-
tante e atente a mim, pelas suas e outras honras
naeste Vila de Tégamo e Lourenço do grande de Freguesia
município de esta junta com o nome de Alzobalães
de Cota de Cota, foi do velho Alzobalães de Cota
pelo seu Alzobalães de Cota e João Baptista Alzobalães
Lidores. e a falta de membro Rafael de Cota
fazendo Tégamo. Abste o senhor foi pelo exposto
e até anterior tem separado de- os e exposto
relativo de Cota e gabarito, os pontos de de- o
de Cota de Cota. Foi de Cota e anterior de Cota
mente de Cota de Cota de Cota de Cota e
exposto de Cota de Cota, como Cota, e Cota
de Cota de Cota de Cota. Foi de Cota de Cota
de Cota de Cota de Cota, os pontos de Cota
de Cota de Cota e Cota de Cota de Cota, de
relativo de Cota de Cota de Cota de Cota de Cota
de Cota de Cota de Cota de Cota, foi de Cota de Cota
e Cota, pelo ponto de Cota de Cota. Foi de Cota de Cota
de Cota de Cota de Cota, foi de Cota de Cota de Cota
de Cota de Cota de Cota de Cota, foi de Cota de Cota
de Cota de Cota de Cota de Cota, foi de Cota de Cota
de Cota de Cota de Cota de Cota, foi de Cota de Cota

Alzobalães de Cota de Cota

José Maria Ramos Vieira
L. S. P. 2. 14

João Baptista Alzobalães

Letr. n.º 24 / 1911

Na segunda dia de saída de Tégamo de sair mui-
tante e atente a mim, pelas suas e outras honras, digo, sim
e outras honras, naeste Vila de Tégamo e Lourenço do grande
de Freguesia, município de esta junta com o nome

Acta n.º 25/88

dos seguintes dias de mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e sete, reuniram-se a Junta de Regeneração de S. João do Rio, pelas 11 horas e cinco minutos no local de reunião com a seguinte composição: Sr. Alvaro da Costa de Sousa, Presidente; Sr. Manuel António F. Silva, 1.º Vice-Presidente; Sr. Manuel António Ramos, 2.º Vice-Presidente; Sr. João Baptista de Aguiar.

A esta e outras foi elaborado os artigos de Regeneração de S. João do Rio, aprovados em reunião extraordinária de Junho e em de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete no seu artigo único, reuniram-se, a seguir, em sessão pública por unanimidade composta por dois mil e quarenta e sete votos, para tratar e decidir sobre os seguintes artigos de Regeneração e Estatuto de S. João, nos artigos n.ºs 2.º, 3.º e 4.º, para a adopção do Conselho de S. João do Rio e para a organização e prestação deste serviço. Alvaro da Costa de Sousa para executar e cumprir o respectivo estatuto e fazer cumprir tudo o que se refere ao presente para o melhor interesse. E assim havendo sido o texto foi lido e aprovado o seguinte texto que depois de lido em voz alta foi aprovado pela seguinte:

Alvaro da Costa de Sousa
Manuel António Ramos
Manuel António Ramos
João Baptista de Aguiar
1988. 25/11/87

João Baptista Magalhães







AOS 5 DE MARÇO DE 1985

COMUNICADO

A TODOS OS TRABALHADORES AO SERVIÇO DESTA JUNTA DE FREGUESIA

- 1º - Quando presentes de faltar ou sair do serviço para resolver qualquer assunto seu, ou ir a um médico, etc. etc, terão que pedir licença por escrito 3 dias antes, à não ser em casos especiais. Quem não cumprir esta ordem, ficará sujeito a castigo, sem vencimento.
- 2º - A JUNTA, a partir desta data providenciará de encarregado, visto que geralmente os trabalhos que se tem a fazer são os que estão em obras e não se justifica que uma Junta de Freguesia com tão pouco pessoal ao serviço das obras e limpeza de valetas, tenha um encarregado, visto que também o seu Presidente se encontra reforçada, e que quer ficar, que de momento dispõe de mais tempo para se inteirar dos trabalhos que se tem a fazer, ou encarregará alguém para o fazer de devida altura, caso não possa pessoalmente.
- 3º - O ZUPPEL não fará serviço a terceiros, com os interessados virem à Junta Freguesia para as suas necessidades, e está à Junta, que através do seu Presidente decidirá o que se há-de fazer.
- 4º - Não se poderá de um trabalho para o outro (obras, limpeza de canteiros, empalhar calhaus, limpeza de sanitários etc. etc.) sem primeiro comunicar à Junta. Sempre que peçam a qualquer funcionário a limpeza de um canteiro é obrigação desse mesmo funcionário comunicar à Junta esse pedido e o nome de quem o fez.
- 5º - Todo o trabalhador é obrigado a entrar ao Serviço nas horas que lhe foram impostas e que estão previstas na Lei, assim como a saída. Caso isso não aconteça, e que esta Junta tenha concretamente conhecimento que isso aconteceu, como não se pode descontar o tempo que perdeu, ou serão compensado com o tempo previsto na Lei, ou então se justará todo esse tempo que perdeu e ao fim de tudo se justará as horas que serão descontadas, assim como no subídio de alm. noço.
- 6º - Delibera-se em nome da funcionária MARIA OLIVEIRA DA SILVA, toda a responsabilidade de que arise de agora e a partir desta data, será a mesma, que terá toda a liberdade de proceder perante os problemas que lhe surgirem.

-----ILHEIRO, Secretária da Junta, aos 5 de Março de 1985

